

GDF CONCLUI URBANIZAÇÃO NO SETOR DE EMBAIXADAS PLANO DE AÇÃO CONCENTRADA DA SUDECO PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO



O Ministro Costa Cavalcanti, do Interior, presidiu a reunião do Conselho Deliberativo da SUDECO, ontem, nesta Capital. Durante o encontro, o Engenheiro Camargo Júnior, Superintendente do órgão (na foto, entre o Ministro e o Governador Hélio Prates da Silveira), fez uma exposição sobre as realizações da instituição

Todos os planos regionais terão de ajustar-se ao Plano Nacional de Desenvolvimento, que o Governo encaminhará em setembro ao Congresso Nacional. O Sistema antigo de cada órgão ter seu plano diretor próprio está ultrapassado, pois nem sempre seu período de execução coincide com o programa global do Governo ou seus objetivos.

A advertência foi feita pelo Ministro Costa Cavalcanti, ao instalar em Brasília a Comissão Coordenadora do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste. Na ocasião, o titular do Interior requereu pressa aos órgãos técnicos da SUDECO, órgão responsável pela coordenação do desenvolvimento do Centro-Oeste, para que o Governo possa encaminhar o Plano Nacional ao Congresso; pois os planos regionais a cargo das Superintendências entram

em diversos capítulos do planejamento global da União.

Assinalou ainda o Ministro que embora os planos sejam para macro-regiões, atingem, algumas vezes, o âmbito municipal. As prioridades são indicadas pelos organismos regionais e sub-regionais, mantendo-se permanente cuidado para a ocupação dos espaços vazios, onde eles existem, como no caso da Amazônia. Referiu-se também o Ministro Costa Cavalcanti ao desenvolvimento local integrado, que o Plano de Ação Concentrada vem realizando em 450 municípios.

Os resultados desse Plano também mereceram destaque durante a quadragésima reunião da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que o Ministro presidiu ontem à tarde. Além do superintendente da SUDECO, Sr. Camargo Júnior, estavam presentes todos os conselheiros, com exceção dos Governadores de Mato Grosso e Rondônia.

Na exposição que fez sobre as atividades do órgão, assinalou o Engenheiro Camargo Júnior que o Plano em questão já beneficiou 45 dos municípios compreendidos na área da SUDECO, devendo atingir outros 45 numa segunda fase. Citou ainda outras realizações, como o programa de as-

sistência aos municípios e a campanha de controle à febre aftosa.

Após a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, o Ministro do Interior encerrou os trabalhos destacando os três incentivos dados à Região Centro-Oeste no último decênio, que foram: a localização da Capital Federal como verdadeiro pólo de desenvolvimento; a construção das rodovias BR-70 e BR-80, que cobrirão toda essa região até ligá-la à Amazônia; e, finalmente, a implantação da grande pecuária.

COBRANÇA DE PEDÁGIO NA PRESIDENTE DUTRA COMEÇARA EM JULHO

A renda de pedágio na Rodovia Presidente Dutra, que começará a ser cobrada em julho, em caráter experimental, será totalmente aplicada em obras de conservação e melhoramento. A informação é do Engenheiro Eliseu Resende, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O Governador do Distrito Federal visitou os serviços que a atual administração realiza no Setor de Embaixadas, feitos com o objetivo de dar melhores condições de urbanização às representações que já construíram suas sedes e para que as que estão para se transferir possam dar início à construção de seus edifícios.

Naquele Setor a Secretaria de Serviços Públicos construiu uma subestação da Companhia de Eletricidade de Brasília para abastecer a todo o Setor e o Serviço de Limpeza Urbana realiza o desmatamento e remoção dos entulhos em todos os terrenos ainda sem construções e nas áreas adjacentes.

A visita do Governador foi feita em companhia do Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo Fonseca Viana, e do Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal, Professor Caio Flávio Prates da Silveira.

Na ocasião o Secretário de Serviços Públicos informou que os trabalhos de desmatamento e de limpeza de todo o Setor deverão estar concluídos dentro de quinze dias. Adiantou que os terrenos próximos às Embaixadas já construídas estão inteiramente limpos e nivelados, faltando desobstruir de mato e entulhos somente trinta por cento de toda a área do Setor.

Esses trabalhos vêm sendo desenvolvidos desde 15 de janeiro deste ano e nêles foram empregados várias equipes, incluindo algumas motorizadas.

BOSQUES - Informou ainda o Secretário Paulo Fonseca Viana ao Governador que dentro de quinze dias o SLU iniciará a adubação de diversas áreas do Setor de Embaixadas onde serão implantados bosques que formarão o conjunto urbanístico da Avenida das Nações. O SLU empregará adubo produzido na Usina de Tratamento de Lixo.

CURSO ESPECIAL NA UnB SÓBRE ASSUNTOS ATUAIS

Terá início no dia 8 o Curso Especial que a Universidade de Brasília proporciona às Senhoras do Distrito Federal, com um programa que inclui, entre outros temas de atualidade, "Os Fenômenos Mágico-Religiosos e Sua Influência na Conduta Humana", "As Mudanças Culturais Provocadas pelo Processo de Urbanização", "Consequências da Má Nutrição no Organismo Humano" e "Serviço Social na Comunidade".

Inscrições para o referido Curso, promovido pela UnB em atendimento a solicitação da Sra. Vera de Almeida Silveira, poderão ser feitas nos seguintes endereços: Faculdade de Educação, na Sala 5; Secretaria da Fundação de Serviço Social, 8º andar do Edifício do IRB, no Setor Bancário Sul; Recepção do Palácio do Buriti. O atendimento às interessadas está sendo feito de 9 às 11,30 e 15 às 18 horas.

Candidatas ao Curso deverão apresentar uma foto 3x4 e pagar uma taxa de 5 cruzeiros em benefício da CEI, Campanha de Erradicação das Invasões.

PESQUISA TEM BÔLSA NA USP

Estão abertas na Universidade de São Paulo inscrições para pós-graduados brasileiros e estrangeiros, interessados em realizar pesquisas de natureza cultural e científica durante o ano de 1972.

As bôlsas terão um valor mensal de 800 cruzeiros e duração de um ano. O formulário de inscrição deverá ser devolvido até agosto próximo. Somente poderão inscrever-se os portadores de diploma universitário com um plano definido de trabalho e pesquisa.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN - Foi empossado o primeiro Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, em solenidade presidida pelo Procurador-Geral do GDF, Sr. Amaury de Aquino Carvalho. O Conselho tem como Presidente o Sr. Jairo Gomes da Silva, Secretário do Governo; e como membros o General Bolívar Oscar Mascarenhas, Superintendente da CODEPLAN; o Sr. Cid Ferreira Lopes Filho, Secretário de Administração; e os Srs. Antônio Alvares Ferreira da Silva e Luis Carlos Boaventura Neves. Em rápidas palavras, o Procurador-Geral do GDF disse do significado da recente criação do Conselho, a partir de agora centro de todas as decisões da CODEPLAN. Logo após, o Conselho reuniu-se, deliberando sobre diversos assuntos em pauta e convocando nova reunião para amanhã, sexta-feira. Em virtude da nova investidura, o Secretário Jairo Gomes da Silva solicitou exoneração de membro do Conselho Administrativo da NOVACAP



VISITA DE CORTESIA - O Governador Eleito de Goiás, Sr. Leonino Caiado, esteve em visita ao Governador Hélio Prates da Silveira, no Palácio do Buriti. Problemas comuns da região foram a tônica da palestra, notadamente estradas de rodagem e turismo. Do encontro é esperada a solução de vários problemas, cujo equacionamento redundará em benefício das duas Unidades da Federação. Durante a visita, o Sr. Leonino Caiado se fazia acompanhar do Coronel Americano Brasil e do Sr. José Fleury

TREINAMENTO EM MONTAGEM DE PROJETOS ESTUDA O APROVEITAMENTO ESTUDANTIL

Termina amanhã, dia 5, a segunda fase do Treinamento em Montagem de Projetos, que está sendo promovido pela Coordenação de Educação Primária para supervisores e auxiliares de supervisão. São também participantes, a Diretora da Divisão de Orientação e Supervisão e a Chefe do Núcleo de Pesquisas da CEP.

Durante o treinamento os professores estão preparando um estudo detalhado da atuação técnico-administrativa-docente da CEP e do aproveitamento da população estudantil.

São os seguintes os objetivos desse ciclo de estudos: levantar as variáveis relativas às diferentes áreas; compatibilizar as variáveis levantadas pelos diferentes grupos; associar indicadores às variáveis levantadas; estudar os êxitos e fracassos já registrados nas diferentes áreas; diagnosticar os vários indicadores, apresentando causas, relações, etc; apresentar soluções, ou sejam, formas de intervenção diante de cada diagnóstico; para cada solução calcular os recursos necessários, os obstáculos que precisam de ser superados e cronogramas possíveis; compor e apresentar a matriz analítica da CEP, para que possam ser estabelecidas prioridades, opções e refor-

NOVA TABELA DE PAGAMENTO A COLABORADORES DO CEST

A nova tabela de pagamento a colaboradores do Centro de Seleção e Treinamento acaba de ser autorizada pelo Governador Hélio Prates da Silveira. O documento especifica pessoas que colaboram em provas de seleção, concursos públicos, cursos de treinamento e em atividades de execução do aproveitamento do pessoal do CEST.

Tal medida foi adotada de acordo com exposição de motivos levada ao Governador pelo Secretário de Administração, Sr. Cid Ferreira Lopes Filho. Os valores da tabela anterior eram ainda inferiores aos da aprovada em 1968. Considerou-se, então, a necessidade da justa retribuição à capacidade intelectual dos colaboradores de exames, bem como de outras atividades relacionadas com a seleção e o treinamento.

A nova tabela fixa o pagamento de sessenta, oitenta e cem cruzeiros a cada membro de banca, para a elaboração de provas de caráter objetivo, para nível elementar, médio e superior, respectivamente. As provas subjetivas serão pagas a quarenta, sessenta e oitenta cruzeiros, conforme sejam de nível elementar, médio ou superior.

Conferências, simpósios e painéis serão remunerados a trinta, cinquenta, oitenta e cento e vinte cruzeiros, conforme sejam destinados ao nível elementar, primeiro ciclo, segundo ciclo, ou nível superior e técnico. Seminário, debates e palestras farão jus a pagamento de vinte, trinta, cinquenta e oitenta cruzeiros, segundo critério anterior.

As atividades didáticas por hora serão retribuídas de acordo com o disposto seguinte: quinze cruzeiros, aulas expositivas de nível elementar; vinte e cinco cruzeiros para nível de primeiro ciclo; trinta cruzeiros para segundo ciclo e quarenta e cinco cruzeiros para nível superior.

A execução das atividades de seleção e treinamento, por aplicação de prova ou atividade de treinamento, farão jus a pagamento de acordo com o seguinte esquema: coordenador, quarenta cruzeiros; fiscal, vinte e cinco cruzeiros; mecanógrafo, vinte cruzeiros; motorista, vinte cruzeiros; e auxiliar, quinze cruzeiros.

Esse pagamento corresponde à atividade de treinamento com duração máxima de quatro horas. A cada hora subsequente corresponderá um acréscimo de vinte por cento.

mulações.

Onze grupos - cada um formado de 4 técnicos - participam do Treinamento: Linguagem, Matemática, Ciências, Estudos Sociais,

Sexta-Série, Administração, Ensino Supletivo, Jardim de Infância, Artes, Recreação e Música, Ensino Particular, CEDEMAP e Biblioteca.

NOVAS INDÚSTRIAS QUEREM INSTALAR-SE NO NORDESTE

A SUDENE recebeu mais 12 projetos para instalação de novas empresas no Nordeste, que pretendem fabricar limas de aço, micromotores para toca-discos, gravadores e limpadores de pábrisis além de industrializar peixes

e camarões.

A instalação dessas empresas representa investimentos de aproximadamente cem mil cruzeiros nos Estados do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, de Minas Gerais e da Bahia.

CABINAS DE TV NA TÔRRE FICAM PRONTAS ÊSTE MÊS

A partir do próximo dia 20, as emissoras de televisão de Brasília poderão iniciar os trabalhos de acabamento de suas cabinas de transmissão na Torre de TV, já que naquela data deverá ser entregue toda a estrutura de concreto armado das sete cabinas e da casa de geradores.

A obra, que teve seu início a 1º de fevereiro, incluindo os serviços de terraplenagem e fundações, será entregue dentro do prazo previsto no contrato, não só pelo regime de trabalho de 24 horas diárias

empreendidas pela firma empreiteira, mas também pela colaboração de vários órgãos do Governo do Distrito Federal.

A obra é composta de dois prédios, sendo que o das cabinas de TV mede 22 metros por 80m de comprimento e cinco metros de altura, ficando sua cobertura ao nível do asfalto, o que permitirá sua utilização para estacionamento de veículos.

O outro prédio, que será subterrâneo, abrigará sete geradores de luz, um para cada cabina - para os casos de emergência - e terá as seguintes dimensões: seis metros por 25m de comprimento e 2,50 metros de altura.

O serviço de concretagem, onde será empregado um total de 800 metros cúbicos de concreto e 80 toneladas de ferro, já foi iniciado, devendo estar todo pronto no próximo dia 12. A partir desta data, o concreto levará cerca de uma semana para asecagem, quando então poderá ser feita a desforma, ainda dentro do prazo de entrega da primeira etapa da obra.

Das sete cabinas construídas, três estão destinadas às emissoras de televisão já existentes em Brasília, os canais, 3, 6 e 8. A televisão Educativa do Ministério da Educação receberá também uma cabina e uma outra será cedida à TV-Globo, canal 10, que deverá obrigatoriamente inaugurar seus transmissores em Brasília, no próximo dia 21 de abril, sob pena de perder a concessão. Todas estas cinco cabinas destinadas à televisão medem 10 metros por 15m de comprimento.

Ainda dentro da estrutura terá um outro cômodo para a instalação de uma subestação da CEB e um último, medindo 15 metros por 15m de comprimento, será cedido a COTELB, para a instalação de aparelhagem de microondas e de telefonia móvel, sistema a ser implantado brevemente em Brasília.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

SOLO LUNAR

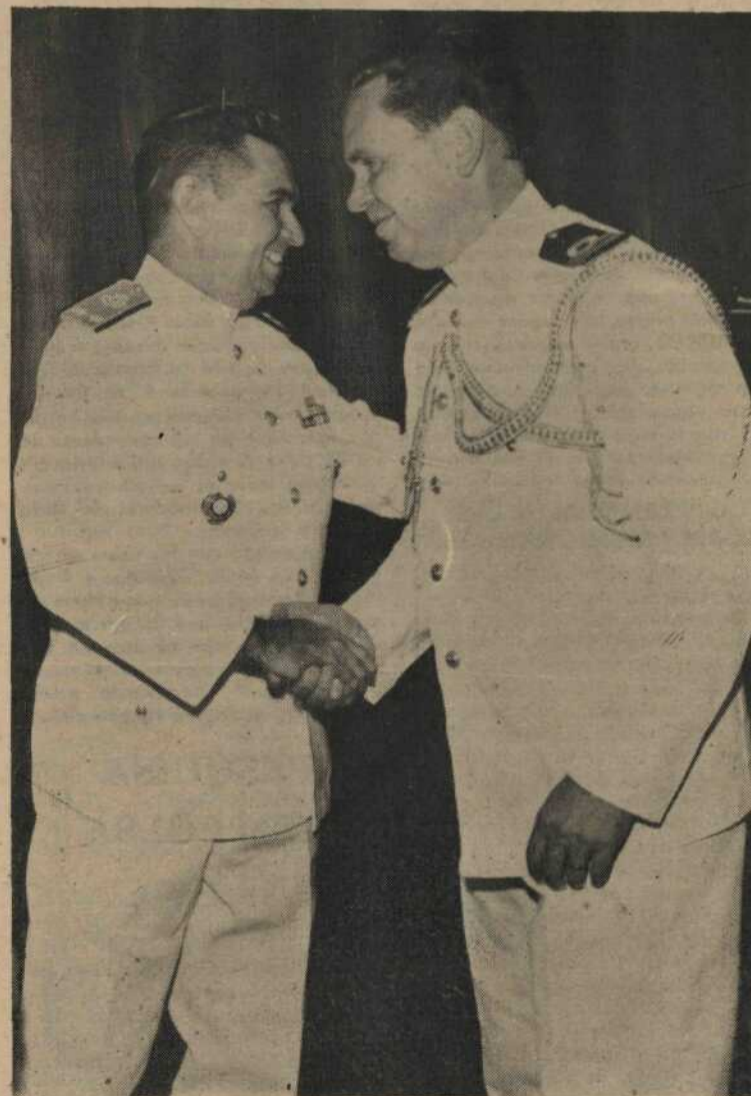
Os futuros astronautas exploradores da Lua teriam a possibilidade de produzir oxigênio e água para consumo próprio diretamente do solo lunar, revolucionando, desta forma, a atividade exploratória do satélite. Os cientistas britânicos dizem que até 14 litros de água poderiam ser extraídos de cada 100kg do solo lunar.

Descobriu-se que as amostras do solo lunar contêm grandes quantidades de oxigênio na forma de compostos de óxido de um mineral chamado ilmenita, um minério de ferro e titânio. Os cientistas americanos aperfeiçoaram um processo para extrair oxigênio da ilmenita. Pondo solo lunar e hidrogênio em um recipiente, aqueceram-no acima de 600º C. O hidrogênio combinou-se com oxigênio

na ilmenita para produzir vapor. Ao esfriar, o vapor condensou-se em água, e para produzir oxigênio para respirar, a água foi decomposta em hidrogênio e oxigênio, fazendo-se passar por ela uma corrente elétrica. Na Lua, o aquecimento seria feito concentrando o calor dos raios solares com espelhos. E a eletricidade essencial viria das células solares, que convertem a luz solar em energia.

Os astronautas ainda teriam de levar hidrogênio para a Lua. Mas é muito mais econômico levar hidrogênio que água ou oxigênio, pois 1kg de hidrogênio basta para fazer nove litros de água. Naturalmente a água bebida deveria ou ser recuperada, ou hidrogênio extra ser providenciado para tal fim. Mas, o hidrogênio do processo de confecção de oxigênio pode ser reintroduzido no sistema e usado várias vezes. Assim, as explorações da Lua poderia durar muito mais tempo que presentemente.

Jardins lunares deverão ser construídos em larga escala, como medida preparatória para a colonização. As plantas, é claro, absorveriam bióxido de carbono expirado pelo homem e libertariam oxigênio para que ele torne a respirar. Até agora os cientistas esperaram que pudesse haver na Lua gelo que pudesse ser derretido para fornecer água aos grupos de exploração. Tendo-se tal processo tornado improvável, de qualquer modo o novo processo para extrair água e oxigênio do solo lunar é provavelmente muito mais fácil. Em tempos vindouros, há razão para que se espere encontrar no solo do planeta Marte compostos em que haja oxigênio. Por conseguinte, talvez vejamos pequenas colônias de cientistas vivendo tanto na Lua quanto em Marte no fim deste século.



POSSE NO EMFA - O Almirante Murilo Vasco do Vale e Silva, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, empossou ontem no cargo de sub-Chefe da Marinha no EMFA o Contra-Almirante Carlos Henrique Resende de Noronha, que substituiu o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Júlio de Souza Gomes Galvão. A solenidade de posse foi realizada no Salão Nobre do EMFA, em Brasília, e contou com a presença de outras altas autoridades militares, jornalistas e convidados especiais. A foto foi colhida quando o Contra-Almirante Resende de Noronha (à esquerda) era cumprimentado por seu antecessor

PRESIDENTE MÉDICI VÊ REGIÃO ASSOLADA PELO TEMPORAL E DETERMINA PROVIDÊNCIAS DE SOCORRO AOS FLAGELADOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente Médici viajou ao Rio de Janeiro, a fim de verificar "in loco" os prejuízos causados pelas inundações na Guanabara e várias regiões do Estado do Rio de Janeiro. No avião presidencial, que aterrou na Base Aérea do Galeão, estavam também o Ministro Costa Cavalcanti, do Interior; os Chefes dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República, General João Baptista de Figueiredo e Ministro João Leitão de Abreu; o Chefe do Serviço Nacional de Informações, General Carlos Alberto da Fontoura; o Secretário de Imprensa, jornalista Carlos Machado Fehberg; o Chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência, Coronel Octávio Costa, e auxiliares imediatos.

Ao desembarcar, o Presidente Médici foi recebido pelo Governador Negrão de Lima, da Guanabara, e pelos Comandantes do I Exército e do I Distrito Naval. Recebeu, a seguir, os cumprimentos do Governador Geremias Fontes, do Estado do Rio; dos Ministros Reis Velloso, do Planejamento; Rocha Lagoa, da Saúde; Prati de Moraes, da Indústria e do Comércio; Orlando Geisel, do Exército, além de vários oficiais-generais.

Após demorar-se alguns minutos na estação de passageiros do Galeão, o Presidente da República dirigiu-se para o helicóptero da FAB, em companhia dos dois Governadores, dos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar e do SNI, para sobrevoar os locais mais atingidos pelas enchentes, nas regiões de Tanguá, São Gonçalo e Caxias, no Estado do Rio. Na Guanabara, sobrevoou Benfica, Parada de Lucas, Bonussuco, Pavuna e Jacarepaguá.

Durante o vôo, de cerca de 40 minutos, o Chefe do Governo foi informado pelos Governadores das consequências das enchentes. Terminada a inspeção, o helicóptero aterrou no Palácio das Laranjeiras, onde após o almoço o Chefe da Nação presidiu reunião de que participaram os Governadores da Guanabara e do Estado do Rio e os Ministros do Planejamento, Saúde, Interior, e Transportes. Tratou-se da adoção de medidas de caráter urgente visando a equacionar o problema das enchentes, que tantos prejuízos causou aos dois Estados.

Terminada a reunião, que durou cerca de uma hora e vinte minutos, o Ministro Costa Cavalcanti concedeu, num dos salões do Palácio, entrevista aos jornalistas credenciados na Presidência da República, dizendo:

"O Decreto-Lei n° 200 estabelece que o Ministério do Interior é o encarregado da coordenação das medidas contra as calamidades públicas. No meu despacho com o Presidente, tive oportunidade de relatar verbalmente e deixar também alguns documentos sobre as consequências das últimas chuvas caídas na Guanabara e no Estado do Rio. Além disso, relatei também fatos ocorridos em São Paulo, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Acre. Por força de regulamentação do Decreto-Lei 200, existe no Governo Federal um grupo especial de calamidade pública, que é coordenado pelo Ministério do Interior e no qual tomam parte os Ministérios do Planejamento, Saúde, Fazenda, Agricultura e os três Ministérios militares. Foi com informações desse grupo de trabalho que pude apresentar ao Presidente os relatórios.

Imediatamente, o Presidente sensível aos sofrimentos da população e aos esforços que vinham sendo feitos pelas autoridades dos Estados da Guanabara e do Estado do Rio, decidiu, na mesma hora,

vir a esses dois Estados, onde sobrevoou, em companhia dos dois Governadores as áreas mais atingidas. Chega-se desde logo à conclusão que o Estado do Rio sofreu mais do que o Estado da Guanabara.

Isto se deve ao vulto de obras que o Estado da Guanabara já tem realizado nestes últimos anos, principalmente quanto à proteção de encostas e à canalização, retificação e dragagem dos rios e canais. Basta que se diga que nas 24 horas de intensidade máxima das chuvas caíram na região 356 milímetros, maior "record" até hoje registrado. O anterior, em 66 e 67, registrara 320 milímetros.

O Presidente Médici resolveu reunir no Palácio das Laranjeiras os Governadores dos dois Estados, os Ministros mais diretamente interessados no problema, sejam os do Interior, Planejamento, Saúde e Transportes, além dos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar e do SNI.

Na reunião, inicialmente, o Presidente concedeu a palavra ao Ministro do Interior, que fez uma exposição do que ocorreu nos dois Estados. Em seguida, os Governadores da Guanabara e do Estado do Rio complementaram essa exposição inicial, e depois os outros Ministros presentes falaram, especificamente, dos seus setores. Ficou claro que para o atendimento humano dos flagelados, os Estados tem estrutura bastante para solucionar os problemas, a não ser um reforço no que se relaciona à vacinação antitífica dos moradores das regiões afetadas.

Concluiu-se da reunião que o problema para ser resolvido precisa da execução de obras relacionadas com a conclusão ou início nos diversos rios que correm na região.

Muito trabalho já foi feito, mas muito ainda precisa ser realizado. Para tanto ficou acertado que as Secretarias Gerais dos Ministérios, juntamente com as Secretarias de Obras dos Estados, elaborariam um primeiro documento especificando - claramente as obras mais prioritárias. Em seguida, no escalão Ministro-Governador, será tomada a decisão quanto aos esquemas a serem adotados para a execução dessas obras. Ficou bem claro que muitos dos trabalhos de conserto e reposição das obras de arte danificadas estão prontos ou em plena execução.

Concluindo, disse o Ministro do Interior:

"Os Governadores enalteceram o espírito de solidariedade aos dois Estados demonstrando pelo Presidente da República, deixando Brasília para pessoalmente visitar essas regiões tão gravemente afetadas pelas últimas chuvas. Por último, o Presidente da República num gesto muito cordial e humano, fez doação aos Governadores dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro do cheque de 20 mil cruzeiros, que foi quanto rendeu a venda do camarote especial do Presidente da República no último baile do Carnaval, ou seja, dez mil para cada Estado.

Logo após a reunião, o Presidente Médici dirigiu-se para a base área do Galeão, regressando a Brasília.

NOS MINISTÉRIOS MARINHA

O Vice-Almirante Octávio José Sampaio Fernandes tomou posse hoje, às 11 horas, no cargo de Comandante-Chefe da Esquadra, em substituição ao Almirante-de-Esquadra José de Carvalho Jordão.

A cerimônia, realizada a bordo do cruzador "BARROSO", atracado no cais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, foi presidida pelo Comandante de Operações Navais, Almirante-de-Esquadra Antônio

Borges da Silveira Lôbo.

EXÉRCITO

O Colégio Militar do Rio de Janeiro iniciou suas atividades do corrente ano com aula inaugural proferida pelo General Edgard Bonecaze Ribeiro, Comandante da Casa de Tomaz Coelho. Também, o Instituto Militar de Engenharia reiniciou suas aulas, com palestra do General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações do Exército. O conferencista abordou especialmente os problemas relacionados com a Amazônia, e preconizou mesmo a criação de um Ministério da Amazônia, ponderando que os problemas daquela região são de tal forma que precisamos nos antecipar antes que eles nos devorem. Além de várias autoridades compareceu também o ex-Ministro Marechal Juarez Távora.

FAZENDA

A Caixa Econômica Federal foi incumbida de criar um órgão executivo para a administração do Programa de Integração Social. Os recursos do Fundo de Participação serão canalizados para a concessão de créditos diretos ou indiretos às atividades dos diversos setores da economia nacional, mediante operações de financiamento, refinanciamento ou investimentos.

AGRICULTURA

Coube ao Ministro Cirne Lima proferir a aula inaugural dos cursos da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais em Viçosa, ocasião em que conclamou os estudantes a uma participação total no Plano de Integração Nacional.

"A ocupação do território nacional é dever irrecusável da geração a que pertencemos, e se constitui no grande desafio dos nossos dias", afirmou o titular da Agricultura.

Falando a mais de oitocentos universitários, lembrou o Sr. Cirne Lima a importância da Agricultura para o Brasil, já que mais de setenta por cento da nossa receita em dólares são provenientes da exportação de produtos agrícolas.

Entretanto, disse, nos últimos vinte anos houve uma acentuada desvalorização no preço final desses produtos.

Uma tonelada que atingia, em média, na exportação, o valor de quinhentos dólares em 1951, rendeu apenas de 290 a 300 dólares em 1970. Assim, o produtor rural precisa vender hoje um volume muito maior de mercadorias, para obter a mesma receita; e esse equilíbrio só poderá ser mantido com vigoroso aumento da produtividade.

Acentuou o Ministro que as bases

de uma sólida política agrícola são: uma firme garantia de preços a nível do produtor, a concessão de crédito rural em tempo hábil e a efetiva prestação de assistência técnica. Isso tem sido promovido pelo atual Governo, e tem funcionado a tal ponto que se registrou no ano passado um crescimento econômico das lavouras brasileiras, entre oito e nove por cento.

Por outro lado, salientou o Ministro a posição favorável dos nossos produtos agrícolas no mercado internacional, onde nossos principais gêneros competem em preço. Referiu-se em especial à pecuária, que fez exceção aos demais produtos, obtendo no ano passado uma valorização de trinta por cento, em dólares, no mercado internacional.

A propósito, disse ainda o Sr. Cirne Lima que a pecuária funcionará como grande elemento desbravador não apenas no cerrado, mas também na Amazônia. E lembrou que além dos trabalhos de colonização agrícola da região, o Ministério da Agricultura também já está providenciando seu povoamento bovino.

JUSTIÇA

O Bacharel Roberto Sebastião Peternelli foi empossado no cargo de Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça.

A solenidade, que foi presidida pelo Secretário-Geral do Ministério, compareceram todos os Diretores e chefes de serviço da Pasta.

INTERIOR

Encontra-se em Curitiba o Presidente da Fundação Nacional do Índio, que foi inspecionar os serviços do órgão no Paraná. Falando à imprensa local, disse que sua principal preocupação é a saúde dos indígenas, já estando em desenvolvimento, em todo o País, uma grande operação sanitária com a aplicação da medicina preventiva.

Por outro lado, acrescentou o General Bandeira de Mello, a FUNAI visa à aculturação do índio, integrando-o na comunidade nacional através de um processo lento e progressivo, mas orientador. Finalmente, a Fundação está enfrentando com decisão o problema da demarcação das terras de propriedade dos índios, tendo reservado para esse fim grande parte do seu orçamento de 1971.

No plano educacional, as primeiras experiências de iniciação e orientação profissional vão ser realizadas exatamente no Paraná, com o aproveitamento da Escola Clara Camarão, e também na Ilha do Bananal.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

NOVA BARRAGEM NO SÃO FRANCISCO AUMENTARÁ POTENCIAL ENERGÉTICO DE TÔDA A REGIÃO NORDESTINA

O Ministro Costa Cavalcanti, do Interior, anunciou a construção de uma nova barragem no rio São Francisco que aumentará o potencial energético da região nordestina.

Até o fim deste mês, o Comitê Coordenador de Estudos Energéticos do Nordeste definirá o local onde será localizada a barragem, que deverá acumular cerca de

50 milhões de metros cúbicos de água, equivalente a doze vezes o volume de água da Baía da Guanabara. Seu custo deverá ultrapassar um bilhão de cruzeiros.

INPS ARREGIMENTA 11 MILHÕES DE SEGURADOS COM CÊRCA DE 25 MILHÕES DE DEPENDENTES

O Instituto Nacional de Previdência Social é hoje uma das maiores e mais importantes organizações do País, quer no setor público ou privado. O balanço do ano passado apresentou um resultado econômico de cerca de 520 milhões de cruzeiros.

Seu campo de ação se estende a todo Território Nacional através de uma rede de trezentas e noventa e nove Agências, vinte e duas Superintendências Regionais e 799 representantes. Mantém 27 Hospitais próprios, com 6 mil 142 leitos e 505 Ambulatórios, além de 2 mil e 300 Hospitais particulares contratados.

O INPS atua ainda através da rede Bancária privada mediante convênios com 138 Bancos que se desdobram em quase 8 mil Agências. Também, mantém convênios com 250 empresas para prestação de Serviços Assistenciais Médicos aos segurados, e emprega mais de 80 mil servidores em todo o País.

Na área de segurados, o INPS arregimenta cerca de 11 milhões deles, com aproximadamente 25 milhões de dependentes, o que dá um total de 36 milhões em termos de beneficiários.

Quanto a esta última, a Fundação já está em entendimentos com a delegacia do SESI em Goiânia, para organização de cursos de marcenaria, carpintaria, mecânica e manutenção de viaturas.

No setor de assistência à saúde, a ação preventiva está a cargo de equipes médicas volantes que percorrem em caráter permanente as áreas de nove Delegacias da FUNAI, existentes em todo o território nacional. Tratam principalmente do combate às ameaças de epidemias, mediante vacinação em massa. Por sua vez, a medicina curativa não é descurada, pois além de manter o Hospital Nacional do Índio na Ilha do Bananal, a FUNAI tem convênios com uma rede de hospitais para atendimento aos silvícolas.

MINAS E ENERGIA

O minério denominado Itabirito tem sido extraído em grande volume das minas do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. A Companhia Vale do Rio Doce informou que a entrada em funcionamento de sua usina-piloto para aproveitamento dos itabiritos representará um substancial aumento de divisas para o País.

NOTÍCIAS DIVERSAS

O Instituto Oceanográfico de Pesquisas e o Grupo Executivo de Amparo à Pesquisa assinaram convênio em Porto Alegre visando à continuação de pesquisa oceanográfica desenvolvida no biênio 68/69.

Os trabalhos estarão localizados na plataforma continental do Rio Grande do Sul, na Lagoa dos Patos.

Objetivos, primordialmente, o prosseguimento dos estudos biológicos complementares à determinação das condições físico-químicas do meio pesqueiro, a continuidade às estimativas dos estoques de peixes existentes e indicação dos estudos de produção biológica.

Cento e vinte milhões de dólares deverá ser o total de divisas a ser obtido, este ano, com as exportações brasileiras de cacau, apesar do excesso das chuvas e da praga denominada "podridão parda".

A informação é da Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira. As campanhas de adubação e combate intensivo às pragas em geral serão iniciadas nos próximos dias.

- * -

O Governador Pedro Pedrossian participará, dia 6 próximo, da solenidade de entrega de certificados de alfabetização aos 2300 alunos do MOBRL, na cidade de Três Lagoas

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1623, DE 03 DE MARÇO DE 1971.

Dá nova denominação à Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e de conformidade com o disposto no artigo 50., da Lei no. 5.622, de 10. de dezembro de 1970,

DECRETA:

Art. 10. - A Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal, com sede na Região Administrativa II, do Gama, passa a denominar-se: Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA).

Art. 20. - O Quadro Orgânico do CFA será aprovado pelo Governador do Distrito Federal e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 30. - O Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA), núcleo da Academia de Polícia Militar do Distrito Federal, destina-se, como órgão de execução, ao aperfeiçoamento e à especialização de oficiais, à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização de subtenentes, sargentos e cabos da Polícia Militar e proporciona:

I) - formação básica técnico-profissional e humanística aos sargentos e cabos, habilitando-os para o exercício das diversas funções policiais militares;

II) - especialização dos oficiais, sargentos e cabos, para o exercício de cargos, funções e atribuições que exijam conhecimento e técnicas especiais, com vistas a determinadas atividades de Polícia Militar;

III) - aperfeiçoamento dos oficiais para ingresso no oficialato superior;

IV) - conhecimento de alta administração, de Comando e de Estado-Maior, para ingresso no coronelato;

V) - aperfeiçoamento dos sargentos e subtenentes

Parágrafo Único - O Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA), de que trata este artigo, terá, além de suas atribuições normais, outras missões determinadas pelo Comando-Geral, visando manter a ordem e a tranquilidade pública na Capital Federal.

Art. 40. - O Corpo Docente do CFA será constituído de:

I - Oficiais instrutores, pertencentes ao Quadro Orgânico do CFA;

II - oficiais instrutores, pertencentes a outras OPM da Corporação;

III - oficiais instrutores, pertencentes às Forças Armadas e Auxiliares;

IV - professores civis, admitidos por contrato, na forma da Lei;

V - professores legalmente habilitados, contratados para a regência de aulas extras, mediante remuneração "pro-labore"; e,

VI - subtenentes e sargentos monitores, para assuntos de ensino policial - militar.

Parágrafo Único - A designação de Instrutores, Professores e Monitores, será feita pelo Comandante-Geral, mediante proposta do Comandante do CFA.

Art. 50. - O CFA será objeto de Regulamento específico.

Art. 60. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO No. 1624, DE 03 DE MARÇO DE 1971.

Transfere a sede da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e de conformidade com o disposto no artigo 50., da Lei no. 5.622, de 10. de dezembro de 1970,

DECRETA:

Art. 10. - Fica transferida a sede da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal, da Região Administrativa III de Taguatinga, para a Região Administrativa II do Gama, nesta Capital.

Art. 20. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO No. 1625, DE 03 DE MARÇO DE 1971.

Aprova os novos Quadros Orgânicos da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e de conformidade com o disposto no artigo 50., da Lei no. 5.622, de 10. de dezembro de 1970,

DECRETA:

Art. 10. - Ficam aprovados na Polícia Militar do Distrito Federal, os Quadros Orgânicos do Quartel General (QG), 10. Batalhão de Polícia Militar (10. BPM) e Companhia de Guardas (CG).

Parágrafo Único - Os Quadros Orgânicos de que trata este De-

creto serão publicados em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 20. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar a pedido, Efy de Paula Moreira, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3861, da função em comissão símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal

Distrito Federal, 03 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DESPACHOS

PROCESSO No. 37.163/70

INTERESSADO: DIRCY SALES TRAMM, matr. no. 13.274
ASSUNTO: REQUISICAO (Ministério do Interior)

Senhor Governador

Pela autorização do afastamento, com prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 21 de janeiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo
Brasília 25 de janeiro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

PROCESSO No. 37768/70

INTERESSADO: JOAO PEREIRA DE ANDRADE, matr. 5.710
ASSUNTO: Requer pagamento de complementação salarial

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de pagamento de complementação salarial indevida pela Administração. Opino pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

Indefiro, nos termos do despacho do Secretário de Administração. Brasília, 22 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais

e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

designar Heloisa Helena Sada de Faria, Chefe da Seção de Recepção e Hospedagem, símbolo FC-7, para responder cumulativamente, pela função de Diretor da Divisão de Turismo, símbolo FC-4, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 03 de março de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo concedida pela Portaria de 12 de março de 1970, à servidora Efy de Paula Moreira, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula 3861, exercendo a função em comissão símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 03 de março de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor José Raimundo da Silva, Marceneiro, nível 8-A, matrícula no. 2140, lotado no Gabinete do Governador, a Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 20., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Márcio Pinto Braga, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 10.323, lotado no Gabinete do Governador, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 20., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de

1970, a partir de 27 de janeiro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil
PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Jádriel Victor da Graça, Servente, nível 5, matrícula no. 053, lotado no Gabinete do Governador, a Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 20., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Antônio Albino de Brito, Eletricista Instalador, nível 9-B, matrícula no. 9279, lotado no Gabinete do Governador, a Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 20., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do nível, concedida pela Portaria de 28 de setembro de 1970, ao servidor Hermes da Costa Silva, Técnico de Administração, nível 20, matrícula no. 4559, lotado na Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Hermes da Costa Silva, Técnico de Administração, nível 20, matrícula no. 4559, exercendo a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Jurídico, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos de Cr\$ 591,28 (quinhentos e noventa e um cruzeiros e vinte e oito centavos), percebidos no Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara, concedida pela Portaria de 05 de novembro de 1970, à servidora Lêda Maria Moreira Lima Fonseca, Auxiliar Judiciário, classe PJ-9, matrícula no. 2374106, do Quadro de Pessoal

daquêle Tribunal, e matrícula no. 17294-GDF, servindo no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder à servidora Lêda Maria Moreira Lima Fonseca, Auxiliar Judiciário, Classe PJ-9, matrícula no. 2374106, do Quadro de Pessoal do Tribunal Re-

gional Eleitoral do Estado da Guanabara, matrícula no. 17924-GDF, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 650,40 (seiscentos e cinquenta cruzeiros e quarenta centavos), percebidas atualmente naquele Tribunal, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da compe-

tência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder à servidora Lizete Rosa Calixto, Telefonista, matrícula no. 44.114, do Quadro de Pessoal da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, servindo no Gabinete do Governador do Distrito Federal, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 316,51 (trezentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta e um centavos), percebidos naquela Companhia, conforme contra-cheque em anexo, prevista no art. 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - TEN. CEL. FM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 02001/71,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a NERINA SOARES BARBOSA, Atendente, nível 09, matrícula no. 11672, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averbaneste Governo, 1461 dias de efetivo exercício prestados, ao então Serviço de Proteção ao Índio, no período de 01.01.49 a 31.12.52, ou seja, 4 anos e 1 dia.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 100200/71,

RESOLVE:

I) retornar ELÍDIO MONTEIRO MAGALHAES, Operador de Equipamentos de Telecomunicações, nível 12-B, matrícula no. 9611, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para o Gabinete

do Governador

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00312/71,

I) retornar OLGA ANDRADE ABRAAO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 11229, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-la da Secretaria de Viação e Obras, para o Gabinete do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no... 916099/71,

RESOLVE:

I) retornar MARIA DO ROSARIO MARTINS, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 6624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-la da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Serviços Públicos.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 05322/71,

RESOLVE:

I) retornar RUY BERNARDES PEREIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7657, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social, para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) removê-lo da Secretaria de Serviços Sociais, para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Go-

vernador do Distrito Federal, constante do processo no..... 1552/71,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ao funcionário

constante do anexo.

Distrito Federal, em 2 de março de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças Substituto

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1971 - SEF.

No. 01
Matrícula: 2.055
Nome: GERALDO MARQUES

GUIMARAES
Função: Chefe Seção Favores Fiscais.
Símbolo: FC-7
Gratificação mensal: 756,00

Brasília, em 2 de março de 1971

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971.

O ADMINISTRADOR REGIONAL

DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regulamento das Administrações Re-

gionais,

RESOLVE:

Designar o arquiteto THAON NICOLAU BERZAGHI, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da RA-V, o engenheiro-mecânico NAGIG DABIEN, Diretor da Divisão de Administração da RA-V,

e o arquiteto JOEL DE OLIVEIRA PAES, Assistente do Administrador Regional da RA-V, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação, para a construção da cerca de vedação no Cemitério de Sobradinho.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

tura.

PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
Administrador Regional

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.971.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473 de 27 de dezembro de 1.965, combinado com o artigo 10., item III, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA THEREZA COELHO, Enfermeira, nível 20 - A, matrícula no. 8052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, no período de 01 de março a 31 de dezembro do corrente ano, o Curso de Aperfeiçoamento em Pedagogia e Didática Aplicada à Enfermagem, na Escola Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de

Janeiro.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1.971

ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde.

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.971.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473 de 27 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 10., item III, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da ser-

vidora NEIDE MARIA MARINS, Enfermeira, nível 21-B, matrícula no. 5428, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, no período de 01 de março a 31 de dezembro do corrente ano, o Curso de Aperfeiçoamento em Pedagogia e Didática Aplicada à Enfermagem, na Escola Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1.971.

ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.971.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473

de 27 de dezembro de 1.965, combinado com o artigo 10., item III, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora GENY FERREIRA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 7052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, no período de 01 de março a 31 de dezembro do corrente ano, o Curso de Aperfeiçoamento em Pedagogia e Didática Aplicada à Enfermagem, na Escola Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1.971.

ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde.

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 10., item III, do Decreto "N" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DAS MERCES COSTA REGO, Enfermeira, nível 22-C, matrícula 5345, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, no período de 01 de março a 31 de dezembro do corrente ano, o Curso de Aperfeiçoamento em Pedagogia e Didática Aplicada à Enfermagem, na Escola Ana Néri, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1971.

ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 54, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 47/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma ALAYDE RÓCIO VASCONCELOS CRUZI, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Vitória", localizado à Quadra 02, lotes 11 e 12, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1971

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública Respondendo

PORTARIA No. 55, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68 e tendo em vista o constante no processo no.

49/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à SOCIEDADE CULTURAL NIPO BRASILEIRA, localizada à C.S.C. 05, lote 05, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 23 do corrente mês, no horário das 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1971

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública Respondendo

PORTARIA No. 56, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 49/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à SOCIEDADE CULTURAL NIPO BRASILEIRA, localizada à C.S.C. 05, lote 05, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO NO CORRENTE ANO, com atividades Esportivas, Culturais e Recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive

no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1971

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública Respondendo

PORTARIA No. 57, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 46/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder ao CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DOS CORPOS DE BOMBEIROS DO BRASIL, localizado na Av. W-4, Entre - Quadra 712/912 - Sul, Plano Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA REALIZAR BAILES CARNAVALESÇOS nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 23 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/71 do Juizado de Menores desta Capital

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1971

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública Respondendo

PORTARIA No. 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 55/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à SOCIEDADE DESPORTIVA SOBRADINHENSE "SO-DESO", localizada à Quadra 10, Área Especial no. 6, Módulos A e E, Sobradinho - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 23 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 53/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma PATROPI CHOPP LTDA., proprietária do estabelecimento localizado à C-10, lote 13 Taguatinga-Distrito

Federal PERMISSÃO para funcionamento no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, blombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e, nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior,

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 57/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma J.M. SOUZA LTDA., proprietária do estabelecimento denominado "Balão Vermelho", localizado à C-12 loja 29, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, blombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e, nem cômodos em seu interior,

ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 30/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRUZEIRO DO SUL, localizada no Setor Residencial Econômico Sul, Cruzeros, Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22, e 23, com início previsto para as 23:00 horas e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 23 do corrente mês, com início às 15:00 horas e término às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71 desta Secretaria e o Provimento no. 01/71 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/69, e tendo em vista o constante no processo no. 56/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder ao COTA MIL IATE CLUBE, localizado na Avenida das Nações, lote 2/2 - Setor de Clubes Sul, Brasília - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20 e 22, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 22 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/71 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1971
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 64/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma PATHESOMA

LTDA., proprietária do estabelecimento localizado à Quadra 15, Lotes 7/9, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal. PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente mês, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 4:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 65/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder ao GREMIO ESPORTIVO BRAZILIENSE, localizado no Acampamento da Metropolitana, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 23 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 60/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma AURISTELA MOREIRA DE CARVALHO, proprietária do estabelecimento denominado "Recanto do Jangadeiro", localizado na Cl-1, lotes 1060/1080, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades dançantes, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 60/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma AURISTELA MOREIRA DE CARVALHO, proprietária do estabelecimento denominado "Recanto do Jangadeiro", localizado na Cl-1, lotes 1060/1080, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente mês, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria, e o Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 63/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, com sede Social no Setor de Clubes Esportivos Sul, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos na Av. W-5, Quadra 709/909 Bl. "A", Academia de Judô Julio Adnet. Plano Pilôto - Distrito Federal, nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas e término às 04:00 horas, e bailes infantis, nos dias 21 e 23 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 61/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder ao CLUBE DO CONGRESSO, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte, Brasília - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20 e 22, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas,

e bailes infantis nos dias 21 e 23 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 61/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIDOS DO GAMA, localizada à Quadra 6, lote 11, Sobrelaje - Setor Oeste Comercial, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 23 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria, e o Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 70, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 58/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA DE TAGUATINGA "CLUBE DOS 200", localizada na Área Especial, no. 13 e 14, Setor "B" Sul, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas e término às 04:00 horas, e baile infantil no dia 21 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 71, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 58/71-SCDP-DPJ.

RESOLVE:

conceder à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA DE TAGUATINGA "CLUBE DOS 200", localizada na Área Especial no. 13 e 14, Setor "B" Sul, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades Esportivas, Culturais e Recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 59/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder ao SOLAR DOS ESTADOS, localizado no Setor das Mansões Suburbanas, lotes 9/10, Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 19, 21 e 23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 4:00 horas, e bailes infantis nos dias 20 e 22 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 01/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e despacho do Exmo. Senhor Governador, exarado no processo no. 500.119/71-SEP, publicado no "DF" no. 21 de.... 09.02.1971.

RESOLVE:
determinar a aplicação do Serviço Extraordinário, em caráter especial, nos termos do artigo 50, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir de 09.02.1971 até 31.08.1971, aos servidores constantes da relação anexa.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971

FUNÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL	PERCENTUAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL	NOME	CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL	PERCENTUAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Málio Alves Oliveira	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Motorista	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89	Walter Nunes Lacerda	Datilógrafo	9	287,71	50%	143,85
Auxiliar de Portaria	Auxiliar de Portaria	8-8	261,79	50%	130,89	João Correia de Silva	Datilógrafo	9	287,71	50%	143,85
Datilógrafo	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85	Raimundo Miguel de Souza	Pedreiro	9-8	287,71	50%	143,85
Fotógrafo	Fotógrafo	11-8	343,85	50%	171,93	José Ferreira de Silva	Mecânico de Mot. a Comb.	9	287,71	50%	143,85
Fotógrafo	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Raimundo Nonato Machado	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68
Fotógrafo	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Francisco Rodrigues de Carvalho	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89
Escriturário	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89	Raimundo Gueiros Cabral	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Escriturário	Escriturário	10-8	315,36	50%	157,68	Antônio Honorato Ribeiro	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Abdiel dos Reis Landim	Escriturário	10	315,36	50%	157,68
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Ezequiel Policarpo de Medeiros	Serviçal	6-8	220,32	50%	110,16
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Durval Francisco do Nascimento	Pedreiro	9-8	287,71	50%	143,85
Fotógrafo	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Antonio Alves dos Santos	Serviçal	6-8	220,32	50%	110,16
Fotógrafo	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Raimundo Miguel de Souza	Pedreiro	9-8	287,71	50%	143,85
Fotógrafo	Fotógrafo	9-A	287,71	50%	143,85	Manoel Brito Lima dos Santos	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Bombeiro Hidráulico	Bombeiro Hidráulico	10-8	315,36	50%	157,68	Luiz Rodrigues Freire	Auxiliar de I.R.L.A.L.	5	207,36	50%	103,68
Servente	Servente	5	207,36	50%	103,68	José Pereira de Farias	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Escriturário	Escriturário	7	237,60	50%	118,80	Lacy Geraldo da Silva	Eletricista Instalador	9-8	287,71	50%	143,85
Oficial de Administração	Oficial de Administração	12-A	371,52	50%	185,76	José Marcolino Sobrinho	Feitor	5	207,36	50%	103,68
Serviçal	Serviçal	6	220,32	50%	110,16	Pedro Fábio Carneiro	Escriturário	10-8	315,36	50%	157,68
Servente	Servente	5	207,36	50%	103,68	Antônio de Souza Santos	Escriturário	10-8	315,36	50%	157,68
Trabalhador	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60	Nelson de Souza Advíncula	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Of. de Administração	Of. de Administração	16-C	508,03	50%	254,01	Joaquim Teotônio Mariani Neto	Auxiliar de Medição	6	220,32	50%	110,16
Apontador Fiscal	Apontador Fiscal	10	315,36	50%	157,68	Jason Fernandes Reis	Guarda	8-A	261,79	50%	130,89
Of. de Administração	Of. de Administração	14-8	432,00	50%	216,00	Filomeno de Paiva Dias	Carpinteiro	12-0	371,52	50%	185,76
Cadestadora	Cadestadora	12-A	371,52	50%	185,76	Pedro Ferreira da Silva	Mecânico Operador	12	371,52	50%	185,76
Marceneiro	Marceneiro	12-D	371,52	50%	185,76	Anor José da Silva	Pedreiro	9-8	287,71	50%	143,85
Escriturário	Escriturário	10-8	315,36	50%	157,68	Hermínio Alves de Oliveira	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Francisco de Assis Rocha Miranda	Motorista	10	315,36	50%	157,68
Escriturária	Escriturária	10-8	315,36	50%	157,68	Paulo Afonso Mandança	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68
Escriturário	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89	Luiz de Oliveira Amorim	Mecânico de Máquinas	9-8	287,71	50%	143,85
Escriturário	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89	Gonçalo Alves Braga	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Datilógrafa	Datilógrafa	9-8	287,71	50%	143,85	José Balbino de Silva	Estafeta	7	237,60	50%	118,80
Pedreiro	Pedreiro	9	287,71	50%	143,85	Ruy Rodrigues da Rocha	Estafeta	7	237,60	50%	118,80
Datilógrafa	Datilógrafa	9-8	287,71	50%	143,85	Antonio Pereira de Araújo	Auxiliar de Artífice	5	207,36	50%	103,68
Datilógrafa	Datilógrafa	9-8	287,71	50%	143,85	Inácio Rodrigues Neres	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Datilógrafa	Datilógrafa	9-8	287,71	50%	143,85	Manoel Bispo de Cunha	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Datilógrafa	Datilógrafa	9-8	287,71	50%	143,85	Antônio Modesto da Silva	Mec. de Mot. a Combustão	8	261,79	50%	130,89
Mec. Máquinas	Mec. Máquinas	9	287,71	50%	157,68	João Santana	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Datilógrafa	Datilógrafa	7-A	237,60	50%	118,80	José Barbosa de Souza	Auxiliar de Artífice	5	207,36	50%	103,68
Escriturário	Escriturário	7	237,60	50%	118,80	Paulo Alves Nobre	Escriturário	10-8	315,36	50%	157,68
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Nelson Malaquias de Souza	Escriturário	10	315,36	50%	157,68
Mec. Motores	Mec. Motores	9	287,71	50%	143,85	Urbino Cordeiro	Mec. de Mot. a Combustão	10-C	315,36	50%	157,68
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	José Antônio de Silva	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Marcalo Romano Fernandes Sant'Anna	Motorista	10	315,36	50%	157,68
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	João Emílio Vieira	Auxiliar Rural	3	187,20	50%	93,60
Aux. Mec. Máquinas	Aux. Mec. Máquinas	5	207,36	50%	103,68	José Vieira de Andrade	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89
Motorista	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89	Nicomedes Borges Dias	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68
Motorista	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89	Francisco Paulino de Silva	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Pedreiro	Pedreiro	9-A	287,71	50%	143,85	Arnaud Jerônimo de Silva	Restaurador de Veículos	12	371,52	50%	185,76
Guarda	Guarda	8-A	261,79	50%	130,89	Ladislau das Chagas	Mec. de Mot. a Combustão	8-A	261,79	50%	130,89
Apontador Fiscal	Apontador Fiscal	8-8	261,79	50%	130,89	Sifronio Florêncio de Barros	Mec. de Mot. a Combustão	12	371,52	50%	185,76
Motorista	Motorista	10	315,36	50%	157,68	Serafim dos Reis Miranda	Carpinteiro	9	287,71	50%	143,85
Pedreiro	Pedreiro	8	261,79	50%	130,89	Romualdo Miranda Freitas	Mec. de Mot. a Combustão	8-A	261,79	50%	130,89
Eletricista Instalador	Eletricista Instalador	9-8	287,71	50%	143,85	Urbano da Costa	Motorista	12	371,52	50%	185,76
Serviçal	Serviçal	6-8	220,32	50%	110,16	Agostinho Pereira de Lago	Servente	5	207,36	50%	103,68
Motorista	Motorista	8	261,79	50%	130,89	Manoel Ferreira Lima	Guarda	8	261,79	50%	130,89
Estafeta	Estafeta	7	237,60	50%	118,80	João Alves de Silva	Servente	5	207,36	50%	103,68
Servente	Servente	5	207,36	50%	103,68	Gilberto Moraes Pôrto	Operador de Maq. Pesadas	12	371,52	50%	185,76
Servente	Servente	5	207,36	50%	103,68	Donatílio do Amaral Borges	Operador de Maq. Pesadas	10	315,36	50%	157,68
Motorista	Motorista	8	261,79	50%	130,89	José Luís de Oliveira Neto	Auxiliar Rural	3	187,20	50%	93,60
Servente	Servente	5	207,36	50%	103,68	Anísio Pio de Silva	Auxiliar de Artífice	5	207,36	50%	103,68
Motorista	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89	Marcionílio Dias dos Reis	Eletricista Instalador	9-8	287,71	50%	143,85
Contínuo	Contínuo	5	207,36	50%	103,68	Henrique dos Santos	Mestre Mec. de Mot. a Comb.	13-A	400,03	50%	200,01
Motorista	Motorista	10	315,36	50%	157,68	Euricles Miranda de Souza	Motorista	12	371,52	50%	185,76
Escriturário	Escriturário	10-8	315,36	50%	157,68	Manoel Castano da Silva	Auxiliar de Artífice	5	207,36	50%	103,68
Trabalhador	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60	Abelton Luiz de Oliveira	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Of. de Administração	Of. de Administração	12-A	371,52	50%	185,76	Newton Oliveira Costa	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Of. de Administração	Of. de Administração	12-A	371,52	50%	185,76	Amêncio de Carvalho	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Datilógrafa	Datilógrafa	9-8	287,71	50%	143,85	Jovino Pereira dos Santos	Servente de Necrópsia	6	220,32	50%	110,16
Of. de Administração	Of. de Administração	12	371,52	50%	185,76	Erotildes Salgado da Silva	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Escriturária	Escriturária	8-A	261,79	50%	130,89	Wladimir Ribeiro Amores	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Nivaldo Costa de Oliveira	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Motorista	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Acrizio Carneiro Ferreira	Datilógrafo	9	287,71	50%	143,85
Of. de Administração	Of. de Administração	12	371,52	50%	185,76	Manoel de Oliveira Filho	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Fiscal de Posturas	Fiscal de Posturas	9	287,71	50%	143,85	Agostinho Rodrigues Gama	Datilógrafo	9	287,71	50%	143,85
Of. de Administração	Of. de Administração	14-8	432,00	50%	216,00	Guaraci Lopes de Moraes	Mecânico de Máquinas	12	371,52	50%	185,76
Of. de Administração	Of. de Administração	14	432,00	50%	216,00	José Macário Lima	Mec. Mot. a Combustão	10	315,36	50%	157,68
Escriturário	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89	Joaquim Elias Abadio	Auxiliar de Necrópsia	9	287,71	50%	143,85

Allan Alves da Silva	Auxiliar de Neorópsia	9	287,71	50%	143,85	Miss Carvalho Aires	Escriturária	10-8	315,36	50%	157,68
Gilberto Pereira Ramos	Lubrificador	5	207,36	50%	103,68	Celestino Moreira	Eletricista Instalador	9	287,71	50%	143,85
José Raimundo da Silva	Auxiliar de Portaria	8	261,79	50%	130,89	Eny Rodrigues Pereira	Escriturária	8-A	261,79	50%	130,89
Amadeu Santos Rodrigues	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85	Vicente Pereira Matos	Eletricista Instalador	8	261,79	50%	130,89
Francisco Pontes da Silva	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Sécia Glória Rodrigues	Escriturária	10-8	315,36	50%	157,68
Raimundo Mendes Vieira	Padreiro	9-8	287,71	50%	143,85	José Waldir Mondança Talles	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Antônio Pereira da Silva	Servente	5	207,36	50%	103,68	José Clemente Silva	Oficial de Administração	12-A	371,52	50%	185,76
José Pedro dos Reis	Oper. de Equip. de Telec.	12	371,52	50%	185,76	José Luiz Pereira Filho	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Otacílio Alves dos Santos	Cabista	12	371,52	50%	185,76	Maria Teodolina de Farias	Oficial de Administração	12-8	432,00	50%	216,00
José Firmino de Oliveira	T.R.L.A.T.	11	343,87	50%	171,93	Pedrosina de Teaguinga	Escriturária	8-A	261,79	50%	130,89
Francisco de Assis Pinheiro	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Therézinha Aurora Modesto de Oliveira	Escriturária	8-A	261,79	50%	130,89
Assis Nunes Feitosa	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Raimundo de Barros Rebelo	Escriturário	10-8	315,36	50%	157,68
Pio Basílio Gomes	Servigal	6-8	220,32	50%	110,16	Gilvan Alves da Costa	Motorista	10	315,36	50%	157,68
Francisco Carlos Costa Amorim	Escriturário	10-8	315,36	50%	157,68	Gerson Neves Pinto	Oficial de Administração	14-8	432,00	50%	216,00
Cassiano Lourenço da Silva	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Roldão de Oliveira Sebino	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Flávio Vieira	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Sidney Duarte Alegre	Oper. de Equip. de Telec.	12	371,52	50%	185,76
José Maria Alves	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Arlene Moreira Pereira	Escriturária	8-A	261,79	50%	130,89
José Soares da Silva	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Antonio Alves Pereira	Auxiliar de Neorópsia	9	287,71	50%	143,85
Francisco Amaro da Silva	Motorista	8-A	261,79	50%	130,89	Miguel Gomes Machado	Alcoarife	16-8	508,03	50%	254,01
Jeser Rodrigues Macedo	Porteiro	11-8	343,87	50%	171,93	Maria Lila de Souza Coutinho	Datilógrafa	9-8	287,71	50%	143,85
José Alves dos Santos	Servigal	8	261,79	50%	130,89	Crisantina Bezerra Costa	Escriturária	8-A	261,79	50%	130,89
José Rosário de Menezes	Servente	5	207,36	50%	103,68	Augusto Borges de Lima	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
José Gomes da Silva	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68	Célio Antero da Silva	Apontador Fiscal	8	261,79	50%	130,89
Raimundo Soares	Auxiliar de Bomb. Hid.	5	207,36	50%	103,68	José Henrique de Araújo	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Josino Novaes de Oliveira	Mecânico de Mot. a Comb.	8-A	261,79	50%	130,89	Ademar Barreira Reis	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Wagner Barbosa Santana	Estafeta	7	237,60	50%	118,80	Odete Calil Trota	Tesoureira Auxiliar	18	596,76	50%	298,37
Romaldo Rocha	Mec. de Mot. a Combustão	8	261,79	50%	130,89	Jú Ferreira Leite	Oficial de Administração	14-8	432,00	50%	216,00
Séverino Ramos de Lima	Guarda	8	261,79	50%	130,89	Onésimo Nogueira Filho	Oficial de Administração	12-A	371,52	50%	185,76
Adalberto Alves da Silva	Auxiliar de Neorópsia	9	287,71	50%	143,85	Francisco de Assis Machado Fortuna	Desenhista	16	508,03	50%	254,01
Iracema Carvalho Lopes	Oficial de Administração	14-8	432,00	50%	216,00	Luciano Valdevino Benficio	Oficial de Administração	12-A	371,52	50%	185,76
José Miguel de Brito	Motorista	10	315,36	50%	157,68	Arcemilson Silva	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Eliaber Gomes de Brito	Estafeta	7	237,60	50%	118,80	Helena Gomes	Eletricista Instalador	9-8	287,71	50%	143,85
Nelson Manzioli	Servente	5	207,36	50%	103,68	Raimundo Gomes Matos	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
José Eustáquio dos Santos	Estafeta	7	237,60	50%	118,80	Eduino Edmundo Lima	Motorista	10-8	315,36	50%	157,68
Athaide Felix dos Santos	Estafeta	7	237,60	50%	118,80	Alfredo Pereira dos Santos	Operador de Máquina	10-8	315,36	50%	157,68
José Francisco da Silva	Servente	5	207,36	50%	103,68	Joseph de Paula Terézinha Porto	Datilógrafa	9-8	287,71	50%	143,85
Sebino José Batista	Servigal	6	220,32	50%	110,16	Francisco Pereira de Rocha	Apontador Fiscal	8	261,79	50%	130,89
Cristino Moreira da Silva	Encarregado de I.R.L.A.T	12	371,52	50%	185,76	João de Deus Torres	Escriturário	8-A	261,79	50%	130,89
Raimundo Poincaré Batista Coqueiro	Apontador Fiscal	10	315,36	50%	157,68	Walker Cavalcante Moura	Oficial de Administração	12-A	371,52	50%	185,76
Lourival Medeiros	Oficial de Administração	14-8	432,00	50%	216,00	Francisco Gomes da Silva	Auxiliar de Vendas	8	207,36	50%	103,68
José Alves de Faria	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85	Harlando Almeida Abreu	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85
Benedito Nóbrega da Silva	Pintor	8	261,79	50%	130,89	Francisco Ribeiro do Nascimento	Servente	6	220,32	50%	110,16
Angélica Lima Cabral	Oficial de Administração	12-A	371,52	50%	185,76	Vicente Acedato Aguiar	Trabalhador	1	187,20	50%	93,60
Valentino César Gomes	Oficial de Administração	12-A	371,52	50%	185,76						
Mário Moreira Brasil	Escriturário	10-8	315,36	50%	157,68						
José Bezerra de Lima	Datilógrafo	9-8	287,71	50%	143,85						

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68,

RESOLVE:

dispensar o Bel. WALTER LOUZADA DE MELO, Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30289, das funções de substituto eventual do Delegado Chefe da 1ª Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o Bel. PAULO MANNARINO, Comissário de Polícia "B" matrícula no. 30.281, substituto eventual do Delegado Chefe da 1ª Delegacia de Polícia, do De-

partamento de Polícia Judiciária.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e as autorizações do Governador do Distrito Federal, exaradas no Processo no. 07389/68-PDF, publicadas nos "Distrito Federal" nos. 65, de 30 de abril de 1970 e 196, de 30 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao Coronel R/1 HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, símbolo 3-C, com a gratificação mensal de Cr\$ 916,56 (novecentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correspondente a 95% do valor do refe-

rido cargo, a partir de 08.02.1971 até 31.08.1971.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

instaurar Processo Disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar abandono de cargo atribuído ao Agente Auxiliar de Polícia "B" - ARISBERTO JOSE GASPARD DE OLIVEIRA, matrícula no. 30513, conforme expediente protocolado sob o no. 601029/71-SEP.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURAN-

ÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Credenciar JOSE CANDIDO NETO, Escrivão Auxiliar de Polícia "B", matrícula no. 31.067, para realização de exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no art. 25, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Credenciar FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 32579, para realização de exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no art. 25 do Regimento aprovado pelo De-

creto no. 825/68.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Determinar que os contra-cheques sejam distribuídos pelo Arquivo Geral até o dia 15 de cada mês e, findo tal prazo, sejam incinerados juntamente com os existentes naquela seção desde 1965.

Os interessados nos contra-cheques referentes aos anos anteriores a 1971, inclusive dos meses de janeiro e fevereiro do corrente, poderão procurá-los até o dia 15 de março próximo na Seção acima mencionada.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do artigo 2o. do mencionado Decreto, ao servidor JORGE DE CAMPOS

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE.

DESPACHOS

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SSP.

SERVIDOR: MANOEL FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 550
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 03.02.71 a 18.02.71.

SERVIDOR: ODILON LOUREIRO BEZERRA
MATRÍCULA: 686
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 4, 10 e 11.02.71.

SERVIDOR: ANTONIO RAMALHO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 2401
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 08 a 09.02.71 e 16.02 a 17.03.71.

SERVIDOR: ELIAS BRUNO SOUZA
MATRÍCULA: 2482
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 17.02.71 a 22.02.71

SERVIDOR: JOSÉ TELXEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 2757
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 12.02.71 a 15.03.71

SERVIDOR: SILVESTRE DE SOUZA REIS
MATRÍCULA: 2933
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 06.02.71 a 20.02.71

SERVIDOR: ANTONIO PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 13.704
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo de 12.01.71 a 17.02.71

PRORROGAÇÃO LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SSP.

SERVIDOR: BEJAMIN PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 396
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 24.01.71 a 22.02.71

SERVIDOR: GERALDO FIRMO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 446
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo de 09.02.71

SERVIDOR: MANOEL TEODORO DA CRUZ

MATRÍCULA: 560

RIEVERS, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 13.129, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% do seu nível, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 10 a 11.02.71

SERVIDOR: PEDRO COSTA NETO
MATRÍCULA: 575
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 04.02.71 a 11.02.71

SERVIDOR: VERIDIANO ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 608
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 16.02.71 a 01.04.71

SERVIDOR: QUINTINO MARIANO DA COSTA
MATRÍCULA: 670
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 07.02.71 a 21.02.71

SERVIDOR: JOSÉ FIRMINO DOS REIS
MATRÍCULA: 736
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 03.01.71 a 04.02.71

SERVIDOR: EDSON PEREIRA CAETANO
MATRÍCULA: 795
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 11 a 12.02.71

SERVIDOR: ANTONIO LOTERO RAMOS
MATRÍCULA: 2381
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 16.01.71 a 28.01.71

SERVIDOR: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 2384
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 12.02.71 a 18.02.71

SERVIDOR: CRISTIANO GOMES DAMACENO
MATRÍCULA: 2453
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: concedo, de 01.02.71 a 15.02.71

SERVIDOR: CRISPINIANO PEREIRA VALVERDE
MATRÍCULA: 2452
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 09 a 10.02.71

SERVIDOR: ENEIAS QUIRINO DA COSTA

MATRÍCULA: 2487
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica

DESPACHO: Concedo, de 31.01.71 a 16.02.71

SERVIDOR: JOSÉ AGAPITO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 2660
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 15.02.71 a 16.03.71

SERVIDOR: JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 2665
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 05.02.71 a 06.03.71

SERVIDOR: LUCAS GOMES RABELO
MATRÍCULA: 2781
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 02.02.71 a 02.04.71

SERVIDOR: WOLNEY DA COSTA
MATRÍCULA: 2960
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 09.01.71 a 28.02.71

SERVIDOR: IVANIR DE CARVALHO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 7938
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 15.02.71 a 16.03.71.

SERVIDOR: JOÃO MOISÉS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 10.360
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 16.02.71 a 01.03.71

SERVIDOR: VENÂNCIO RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 10.491
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 16.02.71 a 16.03.71

SERVIDOR: JOSÉ CARLOS MENDES MOREIRA
MATRÍCULA: 10.573
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 08.02.71 a 09.03.71

SERVIDOR: LUIZ GONZAGA ALCANTARA
MATRÍCULA: 11.464
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 05.02.71 a 05.04.71

SERVIDOR: ADELAIDE ESTULIANA DA SILVA
MATRÍCULA: 13.345
ASSUNTO: Prorrogação Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 10.01.71 a 31.03.71

LICENÇA GALA CONCEDIDA A FUNCIONÁRIO LOTADO NA SSP

SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
MATRÍCULA: 2.746
ASSUNTO: Licença Gala
DESPACHO: Concedo, de 28.08.70 a 02.09.70

LICENÇA GESTANTE CONCEDIDA A FUNCIONÁRIA LOTADA NA SSP

SERVIDOR: MARIA LUZIA DE

MELO LEAL
MATRÍCULA: 9512
ASSUNTO: Licença Gestante
DESPACHO: Concedo, de 31.12.70 a 29.04.71

FALTAS RELEVADAS CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SSP

SERVIDOR: LUIZ FERREIRA ALVES
MATRÍCULA: 2790
ASSUNTO: Faltas relevadas
DESPACHO: Concedo, de 16.02.71 a 18.02.71

MOISÉS SOARES CINTRA
Chefe da Seção do Pessoal SA/SSP

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO:

SERVIDOR: ALCIDES GRIGÓRIO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 365
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente SILVAN PEREIRA DE ARAÚJO, filho, nascido em ... 17.12.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: ANANIAS ROBERTO DA SILVA
MATRÍCULA: 2351
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente PAULO ROBERTO DINIZ DA SILVA, filho, nasc. em 23.06.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: JOSÉ FELIX DA SILVA
MATRÍCULA: 2693
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente LEILA LÚCIA MIRANDA DA SILVA, filha, nasc. em 20.11.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: MARIO SILVA
MATRÍCULA: 2831
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente NÍLVA DA CONCEIÇÃO SILVA, filha, nasc. em ... 06.10.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: VICENTE CARLOS PINTO
MATRÍCULA: 6.784
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente JOSIAS DOS SANTOS PINTO, filho, nasc. em 12.10.65, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: INÁCIO CORDEIRO DE SOUZA SOBRINHO
MATRÍCULA: 10.285
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente LÁZARA CRISTINA CORDEIRO DE SOUZA, filha, nascida em 13.01.71. Autorizo a partir de janeiro de 1971.

SERVIDOR: VICTOR FERNANDO GRILLO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 10.387
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente JÚLIO CESAR SANTOS

MAGALHÃES, filho, nasc. em 31.12.70, autorizado a partir de janeiro de 1971.

SERVIDOR: GABRIEL BIJOS REIS
MATRÍCULA: 10.610
ASSUNTO: Salário-Família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente CLEIA BATISTA REIS, esposa, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: JOSÉ MATEUS DE MOURA
MATRÍCULA: 12.109
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente JOSÉ MATHEUS DE MOURA JUNIOR, filho, nasc. em 28.11.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: JOSÉ MARIA FREIRE
MATRÍCULA: 13.619
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente CLÁUDIO SIDNEY FREIRE, filho, nasc. em 10.01.71, autorizado a partir de janeiro de 1971.

SERVIDOR: TEÓFANES PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 14.787
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente ETEFÂNIA PEREIRA DA SILVA, filha, nasc. em 02.01.71, autorizado a partir de janeiro de 1971.

SERVIDOR: JOÃO ALBERTO MARTINS DEL SECCHI
MATRÍCULA: 15.119
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente KARLA CRISTINA GUIMARAES DEL SECCHI, filha, nasc. em 10.11.70, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: EUNILIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 17.963
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ, esposa, autorizado a partir de janeiro de 1971.

SERVIDOR: EUNILIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 17.963
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA, filho, nasc. em 22.11.1955, autorizado a partir de janeiro de 1971.

SERVIDOR: EUNILIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 17.963
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente KÁTIA ELIZABETH DA C. OLIVEIRA, filha, nasc. em 15.06.1957, autorizado a partir de janeiro de 1971.

SERVIDOR: EUNILIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 17.963
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente TÂNIA ELOISA DA C. OLIVEIRA, filha, nasc. em 21.05.1960, autorizado a partir de janeiro de 1971.

MOISÉS SOARES CINTRA
Chefe da Seção do Pessoal SA-SSP

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 139/71-CC

so no. 06058/71,

RESOLVE:

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

Aplicar ao permissionário JOAO BOSCO DE ANDRADE IRMAO, portador da Permissão no.620 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "f" do item 49, da Portaria no.22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

PLACA: 5-81-59
NOME: Artur Cerralbo Ortiz
PERMISSAO: 487

ORDEM DE SERVIÇO No. 142/71-CC

PLACA: 5-88-18
NOME: Luiz Brito da Silva
PERMISSAO: 663

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no.941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no.22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-89-97
NOME: Jamim Inêz de Oliveira
PERMISSAO: 1515

PLACA: 5-65-12
NOME: Ubaldino Fontoura Ribeiro
PERMISSAO: 764

PLACA: 5-87-22
NOME: Ayrton Evangelista Rocha
PERMISSAO: 1022

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 140/71-CC

PLACA: 5-62-42
NOME: Cândido Décio da Silva
PERMISSAO: 854

PLACA: 5-67-65
NOME: José Gomes Filho
PERMISSAO: 399

PLACA: 5-86-44
NOME: Célio Peixoto de Melo
PERMISSAO: 909

PLACA: 5-64-45
NOME: Sebastião Teles do Nascimento
PERMISSAO: 816

PLACA: 5-87-10
NOME: Divino José Vieira
PERMISSAO: 1120

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 143/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário EURÍPEDES ZAGO, portador da Permissão no. 1663 a pena de 3

ORDEM DE SERVIÇO No. 141/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, e tendo em vista do que consta do proces-

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

RESOLVE:

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no.941, de 13 de fevereiro de 1969,

Aplicar ao permissionário MARIO GONÇALVES AFONSO, portador da Permissão no. 1.660 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do item 49, da Portaria no.22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 141/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, e tendo em vista do que consta do proces-

(três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "o" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 144/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário LUIZ GONZAGA PEREIRA, portador da Permissão no. 1129 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 145/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-77-04
NOME: Nelson Augusto Pires
PERMISSAO: 1626

PLACA: 5-85-70
NOME: Francisco Eudes Lima
PERMISSAO: 1084

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 146/71-CC

O COORDENADOR DE CONCES-

SOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário NEWTON SEBASTIAO SILVA, portador da Permissão no. 1222 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "t" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 147/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JOAO BRAZ FERNANDES, portador da Permissão no. 356 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do item 50, da Portaria no.22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 148/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário GALENO AMANCIO DA LUZ, portador da Permissão no. 1437 a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "a" e "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 149/71-CC

O COORDENADOR DE CONCES-

VIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário LUIZ GONZAGA PEREIRA, portador da Permissão no. 1129 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no.22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 150/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, e tendo em vista do que consta do processo no. 05984/71,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, portador da Permissão no. 529 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "h" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 151/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JAIME PEREIRA DUARTE, portador da Permissão no. 1234 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "a", "e" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 155/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ERIBALDO FERREIRA DE LIMA, portador da Permissão no. 068, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "e", "m" e "t", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 156/71-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 05

(cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao

PLACA: NOME: PERMISSÃO:
5-79-98 João Braz Fernandes 356
5-85-49 José Dias de Souza 1089

Brasília, 01 de março de 1971

P/ HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 157/71-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário HUMBERTO EUSTAQUIO VELOSO, portador da Permissão no. 989 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "m" e "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de março de 1971.

P/ HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

disposto na alínea "t" do item 50 da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

ORDEM DE SERVIÇO No. 152/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração a o disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-64-92
NOME: Misael Mendes Lucas
PERMISSÃO: 892

PLACA: 5-80-94
NOME: Ary Joaquim de Sant' Anna
PERMISSÃO: 930

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 153/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "m" e "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-84-96
NOME: José Emmanuel Pereira Lopes
PERMISSÃO: 803

PLACA: 5-99-94
NOME: Sebastião Ribeiro de Melo
PERMISSÃO: 088

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 154/71-CC

O COORDENADOR DE CONCES-

SOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JOSÉ DO NSCIMENTO TELES DE LIMA, portador da Permissão no. 1527 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE

Brasília, 18 de fevereiro de 1971.

Afastamento, por motivo de gala. Artigo 153, inciso I, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

PAPELETA 001/71-SP/SSS
Servidor: LUZIA LÚCIA DE FREITAS
Matrícula: 00.969
Despacho: Autorizado o afastamento, por motivo de gala, no período de 31.01 a 07.02.71, conforme documentação apresentada.

Licença inicial para tratamento de saúde. Artigos 97, 98 e 123 da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

ATESTADO 0.183/71-SM
Servidor: MARILIA DE ASSIS REPUBLICANO MARTINS
Matrícula: 00.887
Período: 01 a 06.02.71.

ATESTADO 0.252/71-SM
Servidor: ANÉSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 11.856
Período: 01 a 26.01.71.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde. Artigos 93, 97 e

98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

ATESTADO 0.247/71-SM
Servidor: DEA CORREIA
Matrícula: 11.717
Período: 15.02. a 12.3.71.

ATESTADO 0.206/71-SM
Servidor: ANÉSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 11.856
Período: 27.01 a 28.02.71.

SALÁRIO-FAMÍLIA - DEFERIDO

PAPELETA 001/71-SP/SSS
Servidor: MARIA IRIS BICALHO FERREIRA
Matrícula: 00.961
Despacho: Concedido o pagamento do salário família, pela dependente SHAYLA BICALHO FERREIRA, filha, nascida em 15 de dezembro de 1970, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de janeiro. O período anterior, deverá ser requerido por exercício findo.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

AVALITA BARRETO
Chefe da Seção de Pessoal

va o plano de aplicação de recursos do Grupo Executivo de Remoção.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pelo § 2o. do Art. 3o. do Decreto no. 1579, de 29.12.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 2 621/70,

RESOLVE:

1. Fica aberto, ao Orçamento Interno por Programa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o corrente exercício, um crédito suplementar no valor de Cr\$740 000,00 (setecentos e quarenta mil cruzelros) nas seguintes dotações:

31.2.00.00 - Material de consumo Cr\$10 000,00
31.3.00.00 - Serviço de Terceiros Cr\$489 000,00
31.4.00.00 - Encargos Diversos Cr\$21 000,00
32.7.00.00 - Diversas Transferências Correntes Cr\$40 000,00
41.3.00.00 - Equipamentos e Instalações Cr\$180 000,00

2. Os valores de que trata o item anterior integrarão os seguintes Subprogramas da Fundação para o corrente exercício.

Subprograma 12 00 - Equipamentos das Unidades
Subprogramas 21 00 - Manutenção das Unidades de Serviço Social
Subprograma 22 00 - Setor 22 10 Habitação e Vida Urbana.
Subprograma 22 00 - Setor 22 30 Educação para o Trabalho

3. Ficam alterados os quadros 1, 2, e 3 do Orçamento Sintético, Parte I, e os Quadros 10, 13, 15 e 17, da Parte II, do O.I.P. para

o exercício de 1971, na conformidade dos novos Quadros constantes do Anexo I, ficando alterado, em consequência, os demais quadros síntese do O.I.P.

4. Fica criado no Subprograma 12 00 "Equipamentos das Unidades", o Projeto A.2 - "Aquisição de Máquinas e implementos para fabricação de blocos vibroprensados, bem como para revestimento e alvenaria, tendo em vista os projetos de construção de habitação por ajuda mútua, para as famílias removidas pelo GRUPO EXECUTIVO DE REMOÇÃO"

5. Fica aprovado, na conformidade do Anexo II, o Plano de Aplicação apresentado pelo GRUPO EXECUTIVO DE REMOÇÃO, de acordo com o que determina o item 9, da Resolução no. 69/70, para utilização dos recursos suplementares por esta Resolução.

6. O crédito suplementar de que trata a presente Resolução será financiado com recursos provenientes das seguintes fontes:

3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.1.0 - Subvenções Sociais
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal.
Fundação do Serviço Social, do DF, Cr\$520.000,00
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.4.0 - Auxílio para Equipamentos e Instalações - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal Cr\$ 180 000,00;
b) Anulação parcial, em igual valor na seguinte dotação do Orçamento Interno por Programas

da Fundação para o corrente exercício;
Subprograma 22 00 - Setor 22 70 "Assistência e Promoção Social"
32.7.00.00 - Diversas Transferências Correntes - Cr\$40 000,00
7. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observado o que dispõe o § 3o. do Artigo 3o., do Decreto no. 1579, de 29 de dezembro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de fevereiro de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Relator

LAURO BARREIRA

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

MARIA SUZANA DA CUNHA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL D.F.
CONSELHO DELIBERATIVO - Resolução 09/71 - ANEXO I

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS ORÇAMENTO SINTÉTICO: Quadros: 1, 2 e 3

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS SEGUNDO AS CATEGORIAS E ELEMENTOS Quadros: 10, 13, 15 17 e 21.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 09/71

Altera o Orçamento Interno por

Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1971 e apro-

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 1971

GDF - SSS - FSSDF

QUADRO 10

Quadro 01

RECEITA	ATUAL		NOVA		DESPESA	ATUAL		NOVA	
	S. Atual	S. Nova	S. Atual	S. Nova		S. Atual	S. Nova	S. Atual	S. Nova
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	5.001.380,	5.521.300,	30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	5.001.380,	5.521.300,				
1.2.0.00 - RECEITA FUNDAMENTAL	100,	100,	31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	3.581.280,	4.103.280,				
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	7.000,	7.000,	31.1.00.00 - PESSOAL	2.379.400,	2.379.400,				
1.4.0.00 - TRANSF. CORRENTES - GDF	4.991.820,	5.511.820,	31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,	610.000,				
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	2.460,	2.460,	31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	353.880,	842.880,				
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	200.000,	380.000,	31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS	230.000,	251.000,				
2.1.0.00 - TRANSF. DE CAPITAL - GDF	200.000,	380.000,	31.5.00.00 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	20.000,	20.000,				
			32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.418.100,	1.418.100,				
			32.5.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREV. SOCIAL	428.100,	428.100,				
			32.7.00.00 - DIV. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	990.000,	990.000,				
			40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000,	380.000,				
			41.0.00.00 - INVESTIMENTOS	130.000,	110.000,				
			41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS	50.000,	50.000,				
			41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	50.000,	230.000,				
			41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	30.000,	30.000,				
			42.0.00.00 - INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	70.000,	70.000,				
			42.2.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES CONSTITUÍDAS OU FINANCIADAS	1.000,	1.000,				
			42.5.00.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	69.000,	69.000,				
TOTAL	5.201.380,	5.901.300,	TOTAL	5.201.380,	5.901.380,				

SUBPROGRAMA 12 00 - EQUIPAMENTO DAS UNIDADES

RECURSOS	FINANCEIROS	ATUAL	NOVA
41.3.00.00	Equipamentos e Instalações	50.000,00	230.000,00
41.4.00.00	Material Permanente	30.000,00	30.000,00
	Total	80.000,00	260.000,00

GDF - SSS - FSSDF

QUADRO 13

SUBPROGRAMA 21 00 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO SOCIAL

C - RECURSOS FINANCEIROS	ATUAL	NOVA	
31.1.00.00	Pessoal	1.250.000,00	1.250.000,00
31.2.00.00	Material de Consumo	345.000,00	345.000,00
31.3.00.00	Serviços de Terceiros	20.080,00	30.080,00
31.4.00.00	Encargos Diversos	5.000,00	5.000,00
31.5.00.00	Contrib. de Previd. Social	239.900,00	239.900,00
	Total	1.859.980,00	1.869.980,00

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA DESPESA POR PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS SEQUENDO OS ELEMENTOS - 1971

GDF - SSS - FSSDF

Quadro 02

PROGRAMA/SUBPROGRAMA	CATEGORIAS ECONOMICAS								TOTAL	
	31.0.00.00-DESP. CUST.		32.0.00.00-TRANSF. COR.		41.0.00.00-INVEST.		42.0.00.00-I. FIN.		S. Atual	S. Nova
	S. Atual	S. Nova	S. Atual	S. Nova	S. Atual	S. Nova	S. Atual	S. Nova	S. Atual	S. Nova
0000 ADMINISTRAÇÃO	1.765.200,	1.765.200,	338.200,	338.200,	-	-	-	-	2.103.400,	2.103.400,
0100 Manutenção das Atividades de Administração Geral e Superior	1.514.200,	1.514.200,	338.200,	338.200,	-	-	-	-	1.852.400,	1.852.400,
0200 Reparos e Conservação	251.000,	251.000,	-	-	-	-	-	-	251.000,	251.000,
1000 INVESTIMENTOS E INTERESSES	-	-	-	-	130.000,	310.000,	1.300,	1.000,	131.000,	311.000,
1100 Prosseguimento de Obras	-	-	-	-	50.000,	50.000,	-	-	50.000,	50.000,
1200 Reequipamento das Unidades	-	-	-	-	80.000,	260.000,	-	-	80.000,	260.000,
1300 Investições Financeiras	-	-	-	-	-	-	1.000,	1.000,	1.000,	1.000,
2000 SERV. SOCIAL P/O DESENVOLVIMENTO	1.618.080,	2.338.080,	1.079.900,	1.079.900,	-	-	69.000,	69.000,	2.966.980,	3.486.980,
2100 Manutenção das Unidades Operacionais de Serviço Social	1.620.080,	1.630.080,	239.900,	239.900,	-	-	-	-	1.859.980,	1.869.980,
2200 Custeio das Atividades de Serviço Social para o Desenvolvimento	198.000,	708.000,	840.080,	840.080,	-	-	69.000,	69.000,	1.107.000,	1.617.000,
TOTAL	3.583.280,	4.103.280,	1.418.100,	1.418.100,	130.000,	310.000,	70.000,	70.000,	5.201.380,	5.901.380,

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA RECEITA POR PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS SEQUENDO A ORIGEM DOS RECURSOS - 1971

Quadro 03

PROGRAMA/SUBPROGRAMA	ORIGEM DOS RECURSOS						TOTAL	
	TRANSFER. GDF		PROPRIOS		TOTAL		S. Atual	S. Nova
	S. Atual	S. Nova	S. Atual	S. Nova	S. Atual	S. Nova	S. Atual	S. Nova
0000 ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	2.103.400,	2.103.400,		
0100 Manutenção das Atividades de Administração Geral e Superior	1.852.400,	1.852.400,	-	-	1.852.400,	1.852.400,		
0200 Reparos e Conservação	251.000,	251.000,	-	-	251.000,	251.000,		
1000 INVESTIMENTOS E INTERESSES	-	-	-	-	131.000,	311.000,		
1100 Prosseguimento de Obras	50.000,	50.000,	-	-	50.000,	50.000,		
1200 Reequipamento das Unidades	80.000,	260.000,	-	-	80.000,	260.000,		
1300 Investições Financeiras	1.000,	1.000,	-	-	1.000,	1.000,		
2000 SERVIÇO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	-	-	-	-	2.966.980,	3.486.980,		
2100 Manutenção das Unidades Operacionais de Serviço Social	1.850.420,	1.860.420,	9.560,	9.560,	1.859.980,	1.869.980,		
2200 Custeio das Atividades Setoriais de Serviço Social para o Desenvolvimento	1.107.000,	1.617.000,	-	-	1.107.000,	1.617.000,		
TOTAL GERAL	5.191.820,	5.891.820,	9.560,	9.560,	5.201.380,	5.901.380,		

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
CONSELHO DELIBERATIVO - Resolução 09/71 - ANEXO II

GRUPO EXECUTIVO DE REMOÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO
ORÇAMENTO ANALÍTICO - 1971

Código	Discriminação	
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	510.000,00
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	510.000,00
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
31.2.00.05	Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00
31.2.00.06	Peças e Acessórios para Máquinas e Aparelhos	6.000,00
31.2.00.17	Generos Alimentícios	2.000,00

SETOR 22 30 - EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

C - RECURSOS FINANCEIROS	ATUAL	NOVA	
31.4.00.00	Encargos Diversos	15.000,00	15.000,00
32.7.00.00	Diversas-Transf. Correntes	20.000,00	50.000,00
42.5.00.00	Concessão de Empréstimo	20.000,00	20.000,00
	Total	55.000,00	95.000,00

GDF - SSS - FSSDF

SUBPROGRAMA 22 00

QUADRO 21

SETOR 22 70 - ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

C - RECURSOS FINANCEIROS	ATUAL	NOVA	
32.7.00.00	Diversas Transf. Correntes	180.000,00	140.000,00
	Total	180.000,00	140.000,00

31.3.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS	479.000,00
31.3.00.10	Locação de Veiculos	250.000,00
31.3.00.16	Locação de Serviços Técnicos Especializados	129.000,00
31.3.00.99	Serviços Diversos	100.000,00
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	21.000,00
31.4.00.01	Despesas de pronto Pagamento	9.000,00
31.4.00.03	Distribuição Gratuita de Materiais	12.000,00
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
41.0.00.00	INVESTIMENTOS	180.000,00
41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	180.000,00
41.3.00.15	Máquinas e Equipamento para Obras	180.000,00

Distrito Federal em de fevereiro de 1971

CARLOS SILVEIRA VESPIANI DOS ANJOS
Coordenador Geral do GER

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No. 916.054/71
INTERESSADO: SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A
ASSUNTO: Encaminha pedido de reconsideração de reajustamento de preços referente aos serviços para construção de uma ponte de concreto armado, sobre o Rio São Bartolomeu, rodovia DF-18.

DESPACHO: Homologo a decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, proferida em sua 193a. Reunião Ordinária, de ... 27.01.71, ao apreciar o presente processo de no. 916.054/71.

À Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para o parecer e encaminhamento à SEF.

Em 26 de fevereiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Secretário de Viação e Obras

PROCESSO No. 00264/71
INTERESSADO: SERVIÇO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO DO DER-DF.
ASSUNTO: Solicita emissão de Empenho no valor de Cr\$ 5.000,00, em favor da S/A WHITE MARTINS

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "a" do Decreto "N" no. 637, dispense a

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 02 463/71,

RESOLVE:

Designar JOSEFINA MACIEL DE MORAIS INFANTINO, matrícula 50 060, da TEPTO, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Importação do Serviço Financeiro e de Importação (Divisão de Operações Financeiras/DF) da Tabela de Empregos em Comissão TEC, parte XII Departamento de Finanças.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 02 463/71

RESOLVE:

Dispensar CLIDENOR MARINHO

licitação para aquisição de oxigênio, material fornecido exclusivamente, no Distrito Federal, pela firma S/A WHITE MARTINS conforme declaração da Associação Comercial do DF, junta da ao presente processo.

Publique-se e retorne o processo ao DER-DF, para as providências administrativas complementares.

Em 26 de fevereiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Secretário de Viação e Obras

PROCESSO No. 300874/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: Of. no. 006/71 "Modelo 4" - Autorização para a emissão da Nota de Empenho, a favor do Departamento de Imprensa Nacional.

DESPACHO: Dispense a licitação com base na alínea "f", do item I, do art. 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03.08.67, de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1o., item II, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67 e autorizo a despesa de acordo com o artigo 4o., do Decreto 1218, de 03.12.69.

Em 26 de fevereiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Secretário de Viação e Obras

DE CARVALHO, Assessor de Administração nível 17, matrícula número 05 769, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11 de Chefe da Seção de Importação do Serviço Financeiro e de Importação da Divisão de Operações Financeiras do Departamento de Finanças.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Elogiar o Engenheiro AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, pelo zelo, dedicação, esforço e competência, com que se houve durante o período em que chefiou o Departamento de Edificações da Novacap.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTESIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos quinze e desesseis dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e um, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal em duas sessões, achando-se presentes os Senhores Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do expediente encaminhado a este Conselho. O Conselho Fiscal registra, com satisfação, a visita que o Sr. Superintendente, Engo. Delpho Pereira de Almeida, lhe fez, em companhia de seu Chefe de Gabinete, Prof. Henrique Tamm, na manhã do dia quinze. Em palestra cordial, o Sr. Superintendente solicitou a cooperação dos Srs. Conselheiros, assegurando-lhes que para o bom êxito de sua gestão muito esperava das críticas e sugestões do Conselho. Em ligeiras palavras discorreu sobre o seu plano de ação no sentido de melhor conduzir e dinamizar os trabalhos da Novacap. Inteirou os Srs. Conselheiros quanto à reforma administrativa que pretende efetuar, com o intuito de levar a Novacap a operar em moldes de uma Companhia Privada do setor de construção. Ao término de suas explicações, os Sr. Conselheiros agradeceram-lhe a honrosa visita e hipotecaram solidariedade no empreendimento que visa realizar. O Conselho, a essa altura dos trabalhos, passou à apreciação do Balancete Financeiro do mês de dezembro, inclusive no que toca ao Orçamentário e Patrimonial. **BALANCETE ORÇAMENTÁRIO:** Receita prevista Cr\$ 102.850.874,83, executada Cr\$ 104.732.74,42 constatando entre a prevista e a executada um superavit de Cr\$ 1.881.849,59. Despesa prevista Cr\$ 102.850.874,83; Realizada Cr\$... 98.206.995,71; superavit Cr\$... 4.643.879,12, concluindo o superavit da Receita e Despesa com redução nos gastos previstos, em custeio Cr\$ 1.880.099,60 e Investimentos Cr\$ 2.763.779,52, que, adicionado ao superavit da Receita no valor de Cr\$ 1.881.849,59, resulta em superavit econômico-financeiro de Cr\$ 6.525.728,71, que representa 5,76% da Receita Executada ou 5,87% da Despesa fixada. **BALANCETE FINANCEIRO:** O Conselho Fiscal, em nove do corrente, recebeu da Contadoria Geral os Balancetes Financeiro e Patrimonial referentes ao mês de dezembro de 1.970. O saldo financeiro transferido do terceiro trimestre foi de Cr\$ 60.564.827,67. Montou a receita orçamentária da Companhia em Cr\$ 21.052.464,21, ressaltando-se que a parte de contribuição do Governo do Distrito Federal, é de Cr\$ 19.293.160,00. A receita de Capital foi de Cr\$ 23.053.979,25. A contribuição do Governo do Distrito Federal foi de Cr\$ 19.762.139,10. Contou a Companhia, neste quartotrimetre, com recursos extra-orçamentários no valor de Cr\$ 65.055.284,78. Relativamente à

parte da despesa, atingiu a orçamentária o montante de Cr\$ 13.831.513,74 e a de capital, o montante de Cr\$ 41.934.007,83. A despesa extra-orçamentária foi de Cr\$ 37.803.393,22. Transferiram-se recursos para o exercício de 1971 no montante de Cr\$ 76.157.641,12. - **BALANCETE PATRIMONIAL:** O Balancete Patrimonial do mês de dezembro próximo passado espelha, neste período, a seguinte posição: **ATIVO - ATIVO FINANCEIRO:** Disponível Cr\$ 76.157.641,12 (setenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e doze centavos); Realizável Cr\$ 63.786.749,14 (sessenta e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e quatorze centavos); Ativo Permanente Cr\$ 154.679.213,27 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e treze cruzeiros e vinte e sete centavos); Soma do Ativo Real Cr\$ 294.623.603,53 (duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e três cruzeiros e cinquenta e três centavos). **PASSIVO: PASSIVO FINANCEIRO:** Exigível Cr\$ 82.517.323,78 (oitenta e dois milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e setenta e oito centavos); - **PASSIVO PERMANENTE:** Dívida Fundada Interna Cr\$ 132.334.752,25 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos). Soma do Passivo Real Cr\$... 214.852.076,03 (duzentos e quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setenta e seis cruzeiros e três centavos). Dando prosseguimento aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os seguintes títulos do Balancete do 4o. trimestre de 1970: **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL e BANCOS C/CONVENIO e CREDITOS VINCULADOS.** Em virtude de apresentarem esses títu-

los elevada movimentação no 4o. trimestre, houve por bem o Conselho Fiscal convocar o Chefe da Contadoria Geral, Sr. Maximino R. Bergmann, e o Chefe da Divisão de Contabilidade, Sr. Olavo Colela, para prestarem esclarecimentos sobre os tópicos das rubricas acima mencionadas. Os funcionários, aquiescendo à convocação, compareceram ao Conselho e prestaram os informes necessários a cada rubrica em epígrafe, com elementos comprobatórios, satisfazendo, assim, aos pedidos de informação que lhes fizeram os Conselheiros. Outras rubricas serão examinadas após o recebimento do Balanço Geral. O Conselho Fiscal estranha ter a Companhia celebrado um contrato com a firma ENINCO-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de Cr\$ 68.003,45, para executar, sob o regime de empreitada por preço global, a construção total de cerca de tela e arame, para o Departamento de Limpeza Pública, situado na Avenida das Nações, uma vez que há no Departamento Econômico uma Divisão Industrial com o setor de fábrica de telas em condições de funcionamento e, além do mais, já ter este Conselho na Ata 112a. advertido sobre o mesmo assunto, relativamente ao Processo 64056/69 - CPC-12712. **EXPERIENTE:** Recebemos da Procuradoria Geral do DF o livro Legislação do Distrito Federal; da Diretoria Administrativa os Of. Circulares nos. 2 e 3/71; da Contadoria Geral o balancete financeiro, patrimonial e os quadros demonstrativos da despesa e receita orçamentária do mês de dezembro de 1970. Remetemos os OF/CF/01 a 06/71 e os Mems. CF/09 a 13/71. Nada mais havendo que tratar, os senhores conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 15 de março e subsequentes a data da próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Terezinha Guimarães, secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, dezesseis de fevereiro de mil, novecentos e setenta e um. - a) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva e Waldemar Pinheiro Xavier.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/02/71.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o Ofício Circular Interno no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

APLICAR a pena de "Suspensão" por (três) 3 dias ao servidor JOSE ROMUALDO R. DA SILVA Matrícula no. 53.312, por ter faltado ao serviço pela 2a. vez sem justificativa, conforme memorando no. 010/71, da Unidade Industrial de Olaria, da Divisão Industrial.

Brasília, 15 de fevereiro de 1971

NOVACAP
 DEPTO. ECONÔMICO
 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
 Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/02/1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o Ofício Circular Interno. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

APLICAR a pena de "Repreensão" ao servidor JOSÉ PATROCÍNIO DOS SANTOS, Matrícula no. 51.77, por ter faltado ao serviço sem justificativa conforme memo. no. 002/71, do Setor de Manutenção e Reparos, da Divisão Industrial.

Brasília, 15 de fevereiro de 1971

NOVACAP
 DEPTO. ECONÔMICO
 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
 Chefe

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 020/71/DE

O Chefe do Departamento de Edificações no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA, Guarda, Nível 08, Matrícula no. 25.950, a pena de SUSPENSÃO, por (CINCO) dias a partir de 25 de janeiro do corrente ano, por infidelidade ao art. 205 do E.F.P.C.U.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Aparício Ferreira Bastos, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 13.334-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Presidente da Comissão Permanente de Concorrências, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o item 2,2, da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, correspondente a 40% (quarenta por cento), sobre o respectivo Símbolo - da Função em Comissão, a partir da presente data.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Rubens Zeferino do Amaral, Assessor de Administração, nível 18, matrícula no. 10.201-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Administração, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o item 2,1, da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo Símbolo - da Função em Comissão, a partir da presente data.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

ATA DA 281a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, no Edifício - Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" Brasília-DF, às 15 horas realizou-se a 281a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos Membros, Srs. Diogo Rodrigues Borges e Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo a Junta, depois de ter apreciado, examinado e conferido o Balanço Geral do exercício de 1970, deu como certo e em condições de ser aprovado pelo órgão competente. Nesta oportunidade o Sr. Francisco Antônio Zaffino, Contador Assistente da Junta de Controle, dá como encerrada a sua função por ter sido designado pelo Sr. Governador do Distrito Federal, na função de Auditor, da Auditoria da Secretária de Finanças conforme Decreto de..... 03.02.71 e publicado no Distrito Federal de 04 do corrente. Em seguida foram apresentados para exames, os processos nos.... 23.139/69, 13.357/70, 14.088/70, 14.108/70, 14.149/70, 14.210/70, 14.108/70, 14.149/70, 14.185/70, 14.210/70, 14.235/70, 14.269/70, 14.273/70, 14.295/70, 14.341/70, 14.399/70, 14.400/70, 14.412/70, 14.425/70, 14.432/70, 14.433/70, 14.446/70, que sendo examinados e julgados certos foram aprovados e encaminhados à Asa de conformidade com a Circular no. 01/71-DG. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu, por encerrada a reunião, da qual, para constar eu, Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Membros assinada.

ATA DA 280a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" Brasília-DF, às 15 horas realizou-se a 280a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos Membros, Srs. Diogo Rodrigues Borges e Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que e posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo a Junta recebeu e tomou conhecimento, com referência a Ata da 193a. reunião ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, bem como a Circular no. 01/71-DG, do Gabinete do Diretor Geral, logo após sido determinado pelo Sr. Presidente, os seus respectivos arquivamentos. Em seguida tomou conhecimento do pedido de demissão a partir do dia 17 do corrente, apresentado pelo Sr. Francisco Antônio Zaffino, Assistente da Junta de Controle por ter sido designado pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, na função de Auditor da Auditoria da Secretária de Finanças, conforme Decreto de 03/02/71, e publicado no Distrito Federal de 4 do corrente. Para exames, foram apresentados os seguintes processos:..... 13.754/70, 13.755/70, 13.788/70, 13.791/70, 13.796/70, 13.800/70, 13.934/70, 14.002/70, 14.021/70, 14.322/70, 14.327/70, 14.376/70, 14.414/70, 14.415/70, 14.416/70, 14.417/70 e 14.420/70. O processo no..... 13.934/70, foi encaminhado com o parecer do Sr. Presidente à Divisão de Administração; os demais depois de julgados certos, foram encaminhados à Asa, de conformidade com a Circular no. 01/71-DG. As 17 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar eu, Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Membros assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

DIVISAO DE EQUIPAMENTO MECANICO E INDUSTRIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/02/71

No. 03/71
O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. 094/68, de 11/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 1 (um) dia, a partir de 25/02/71, ao servidor JOSE REGES PEDREIRA, Matrícula no. 1074-C, função Motorista, por ter cometido falta grave em serviço.

Brasília - DF., 24 de fevereiro de 1971.

ENGO. JOCIRES MACIEL HRES
Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial DER-DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24-02-1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, por justa causa, a partir de 20.01.69, o contrato de trabalho do empregado GABRIEL PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 52.434, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infidelidade à letra "i" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista a constante do Processo número 49.929/70 - NOVACAP.

Brasília, 24 de fevereiro de 1971
ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/02/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1971, o contrato de trabalho do empregado JOAO BATISTA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 53.903, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do processo no. 03.297/71 - NOVACAP.

Brasília, 24 de fevereiro de 1971

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 032/71 - D. E.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado Paulo Roberto de Amorim, matrícula no. 56.071, Soldador, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário, tendo em vista o constante do memorando no. 060/71, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos D. E.

Dê-se ciência.

Brasília, 29 de janeiro de 1971

ENGO. J. F. CAMBRAIA
Chefe do D. E. SUBSTITUTO
Ciente: PAULO ROBERTO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 01.03.71.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. 1.02.67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho do empregado ANTONIO JOSE DE SOUZA, Trabalhador, matrícula no. 53.604, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 73.746/70 - NOVACAP.

Brasília, 01 de março de 1971

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25.02.1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a pedido, a partir de 13 de junho de 1967, o contrato de trabalho do empregado ROMEU GONZAGA NEIVA, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 03.418, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo No. 01.562/71 - NOVACAP.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO No. 040/71 - D. E.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado Ailon Alves de Oliveira, matrícula no. 55.893, Trabalhador, MEPTO tendo em vista o constante do memorando no. 068/71, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/ DE.

Dê-se ciência.

Brasília, 18 de fevereiro de 1971

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Enge. Chefe do Departamento de Edificações

Ciente: AILON ALVES DE OLIVEIRA

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA COMISSÁRIO DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADO CONFORME EDITAIS Nº 022/69-CEST
E Nº 026/70-CEST

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E	D. PENAL, PROC. PENAL E PRÁTICA POLICIAL	D. ADMINISTRATIVO, CONST. E CIVIL	MED. LEG. ORG. JUD. DO DF E ORG. DA POL. DO DF	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	163	Cesar Aded Paz	96,00	65,00	67,50	79,00	79,55	1º
02	051	Sonilton Fernandes Campos	63,00	80,00	87,50	81,00	75,55	2º
03	005	Alvaro Caetano dos Santos	64,00	82,50	85,00	78,00	75,40	3º
04	055	Armando Genna de Carvalho	60,00	95,00	90,00	54,00	75,40	4º
05	071	Sidney Rodrigues Martinez	69,00	55,00	90,00	84,00	74,00	5º
06	094	João Erasto Bueno Netto	80,00	67,50	65,00	83,00	73,30	6º
07	001	Roldão Joaquim dos Santos	60,00	78,00	77,50	100,00	72,85	7º
08	117	Carmem Sylvia de Araújo Vieira	61,00	75,00	80,00	64,00	69,80	8º
09	013	José Maria Coe Joventino	64,00	65,50	80,00	55,00	68,20	9º
10	046	Rogério Bernardino Barboza Gomes	60,00	70,00	80,00	60,00	68,00	10º
11	107	José de Assis Pimentel	60,00	60,00	82,50	63,00	67,05	11º
12	033	Adelmo Vianna Paranhos	66,00	66,00	67,50	60,00	65,85	12º
13	111	Aleixo Paraguassu Netto	67,00	73,00	60,00	62,00	65,60	13º
14	129	José Raimundo Perdigão Rodrigues da Cunha	60,00	72,50	72,50	52,00	65,45	14º
15	150	Paulo Maria Tavares	60,00	52,50	80,00	64,00	64,90	15º
16	137	Jesus de Moraes Aguiar	60,00	67,50	62,50	81,00	64,35	16º
17	172	Oswaldo Pinheiro Torres	71,00	62,00	55,00	67,00	64,00	17º
18	052	Sylvio de Almeida Junior	60,00	65,00	72,50	50,00	63,75	18º
19	078	Waldyr Andrade Junior	60,00	60,00	65,00	71,00	62,60	19º
20	017	Guilherme Francisco Rosa Machado	60,00	57,50	65,00	75,00	62,50	20º
21	121	Clodualdo Abreu da Silveira	60,00	52,50	67,50	62,00	60,95	21º
22	136	Evaldo Carneiro	60,00	58,00	65,00	58,00	60,90	22º

Brasília, 19 de fevereiro de 1971
MARCUS AUGUSTO MARTINS
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
COTELB

AVISO
REF. TOMADA DE PREÇOS No. 003/71

A COTELB leva ao conhecimento dos interessados na T.P. 003/71, referente a INSTALAÇÃO DE CABOS TELEFONICOS NA ÁREA DO PLANO PILOTO E CIDADES - SATELITES DE BRASÍLIA, que a citada Tomada de preços foi adiada de 04 para 17 de março do corrente ano, por alteração de condições técnicas para habilitação.

Os interessados deverão obter maiores esclarecimentos na Divisão do Material no 100. andar do Edifício Sede da COTELB, Setor Comercial Sul Bloco "E"

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRATIVO REGIONAL DE SOBRADINHO
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO -

AVISO:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 001/71 RA-V, PARA A CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1820 METROS LINEARES, DE CERCA DE TELA (VEDAÇÃO), NO CEMITERIO DE SOBRADINHO.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Ordem de Serviço de 02/03/71, fará realizar, às 10,00 horas do dia 19/03/71, na Sede da Administração Regional de Sobradinho, localizada à Quadra Central, da Cidade-Satélite de Sobradinho, Distrito Federal, tomada de preços para a construção, sob regime de empreitada por preço global, de 1820 metros lineares de cerca de tela (vedação), no cemitério de Sobradinho

Os interessados poderão obter naquele local, nos dias úteis, no horário de 09,00 às 12,00 e de 14,00 às 17,00 horas, o edital contendo as especificações e os demais elementos informativos, sobre a referida Licitação.

Sobradinho, 03 de março de 1971

THAON NICOLAU BERZAGHI
Presidente da Comissão de Licitação da RA-V.

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS No. 007/71-CPC-1, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICROFILMAGEM, DESTINADO À DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15,00 horas do dia 18 de março de 1971, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para participação encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de março de 1971
ALBERTO ENRIQUE DIAZ

PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ET PM-004/71-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE TORRES METÁLICAS.

Chamamos a atenção dos interessados para a seguinte alteração no Edital da Tomada de Preços em epígrafe:

Fica acrescido ao item 1.3 (ELEMENTOS DO PRIMEIRO INVO. LUCRO), o sub-item 1.3.3, com a seguinte redação:

1.3.3 - Prova de capacidade técnica, constituída de documentos comprobatórios de ter a firma fornecido torres de linhas de transmissão em 138KV, para circuito duplo, equivalentes às solicitadas nesta Tomada de Preços".

A realização da Tomada de Preços fica confirmada para as 15,00 horas do dia 18 de março de 1971.

Brasília, 02 de março de 1971

Adv. HERIBERTO SILVA
Superintendente Substituto